

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
E
MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS EM ASSEMBLEIA
GERAL**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	5
INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	9
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	19
ITEM 1	19
ITEM 2	20
ITEM 3	20
ITEM 4	20
ITEM 5	22
ITEM 6	22
ITEM7	23
ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES.....	27
ANEXO II – ORÇAMENTO DE CAPITAL.....	65
ANEXO III – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	66
ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.....	201
ANEXO V – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	203
ANEXO VI - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	204

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,

A **MAHLE Metal Leve S.A.** (“**MAHLE**” ou “**Companhia**”) tem o prazer em convidá-los a participar de sua Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**” ou “**Assembleia**”) que será realizada em 29 de abril de 2025 sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* (“**Plataforma Digital**”), e permitirá também a participação à distância, por meio do boletim de voto a distância (“**Boletim**” ou “**BVD**”).

Visando incentivar a participação de seus acionistas nos assuntos de interesse da Companhia e em continuidade ao aprimoramento das suas práticas de Governança Corporativa, a Companhia elaborou a presente proposta da Administração (“**Proposta da Administração**”) e manual para participação em Assembleia (“**Manual para Participação**”), com o intuito de auxiliar seus acionistas, compilando as informações e orientações necessárias para participação e exercício de voto dos acionistas na Assembleia.

Assim, em linha com o estabelecido na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), na Resolução CVM 81, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Regulamento do Novo Mercado**” e “**B3**”, respectivamente), dentre outros normativos, bem como das disposições do Estatuto Social da Companhia (“**Estatuto**”), seguem, neste Manual, as informações relativas a prazos e procedimentos relativos à AGO.

Este documento sempre deverá ser lido em conjunto com os demais documentos arquivados na sede da Companhia e disponíveis no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>); no site da B3, (https://www.b3.com.br/pt_br/); e no site da própria Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>).

Ressaltamos que as informações e orientações contidas neste Manual não substituem, alteram ou flexibilizam a regulamentação ou a legislação pertinente às assembleias gerais e à participação dos acionistas, que deverão ser cumpridas na sua integralidade.

Contamos com a sua presença.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente do Conselho de Administração

Cláudio Cesar Braga
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MAHLE METAL LEVE S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ. Nº 60.476.884/0001-87

NIRE 35.3.0001506.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da **MAHLE Metal Leve S.A.** (“**Companhia**” ou “**MAHLE**”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** (“**AGO**” ou “**Assembleia**”), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §2º, inciso II e §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 11:00 horas, através da plataforma digital *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
2. Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
3. Aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.
4. Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
5. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025.
6. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025.

7. Determinar o valor da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.

Informações Gerais:

1. **Documentos à disposição dos Acionistas:** O manual para participação em Assembleia, contendo a Proposta da Administração da Companhia ("Proposta da Administração") e orientações detalhadas para participação na AGO ("Manual para Participação"), bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGO, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados na sede social da Companhia, no seu *website* de relações com investidores (<https://ri.mahle.com.br/>), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br).
2. **Participação dos Acionistas na AGO:** A AGO será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas somente poderá ocorrer:
 - (a) via Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**" ou "**BVD**"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim, que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br); ou
 - (b) via Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGO, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira votar na AGO, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas.
3. **Documentos necessários para participação na AGO:** Poderão participar da AGO ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei das S.A.

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital deverão acessar o website específico para a Assembleia (<https://assembleia.ten.com.br/144654998>), preencher o seu cadastro e anexar, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data

designada para a realização da Assembleia (ou seja, **até o dia 27 de abril de 2025**), os documentos necessários indicados na **“Proposta da Administração e Manual para a Participação de acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2025”**. Após o recebimento do e-mail de confirmação da aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista deverá utilizar o *login* e senha cadastrados individualmente para acessar a Plataforma Digital. **Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, a Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não tiverem realizado seu cadastro ou não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.**

4. **Documentos de representação dos Acionistas:** A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, dispensará a necessidade de envio de cópias autenticadas, bem como de notariação, consularização, apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Documentos em língua estrangeira devem ser acompanhadas de tradução simples. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital).
5. **Informações para participação e votação na AGO:** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e/ou envio do BVD, nos termos da Resolução CVM 81, constam do Manual de Participação em Assembleia Geral, contendo a Proposta de Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos websites da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br).

O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da Assembleia.

O envio de boletins de voto a distância enviados por meio de **(i)** agentes de custódia ou diretamente à B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou **(ii)** escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, **(iii)** diretamente à Companhia, dispensam a necessidade de credenciamento prévio. Para informações

adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no Boletim.

6. **Instalação do Conselho Fiscal:** Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%.

A DESPEITO DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO VIA PLATAFORMA DIGITAL, A MAHLE RECOMENDA FORTEMENTE AOS SEUS ACIONISTAS A ADOÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA PARA O EXERCÍCIO DO SEU VOTO NA ASSEMBLEIA.

Mogi Guaçu, 28 de março de 2025.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente do Conselho de Administração

INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Os acionistas da Companhia (“**Acionistas**”) poderão participar da AGO por meio (i) da Plataforma Digital, conforme detalhado no Edital de Convocação e neste Manual para Participação; e (ii) do Boletim, nos termos da Resolução CVM 81.

A Administração ressalta que o formato escolhido para a realização da AGO visa permitir uma maior participação dos Acionistas, que poderão participar e votar da Assembleia independentemente de sua localização geográfica, o que é de grande valia para a Companhia, que conta com acionistas estrangeiros em sua base acionária. Dessa forma, a Companhia visa proporcionar, nesta Assembleia que conta com temas que não costumam demandar debates extensos, tratamento equitativo entre os Acionistas, uma maior interação entre eles, além de um engajamento mais efetivo. Com essa maior acessibilidade à AGO, associada ao uso de recursos tecnológicos eficientes e ao prévio planejamento dos aspectos operacionais da assembleia, a Companhia busca reduzir os custos operacionais e de organização incorridos pela Companhia no processo de tomada de decisões.

A Companhia ressalta que os demais formatos de assembleia poderão se demonstrar mais adequados em outras ocasiões, conforme o caso.

Os Acionistas da Companhia poderão exercer seu voto por meio do preenchimento e envio do Boletim, nos termos da Resolução CVM 81.

(1) Via Plataforma Digital

Conforme permitido pela Lei das S.A. e pela Resolução CVM 81, os Acionistas poderão participar da AGO por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: **(i)** simplesmente participar da AGO, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(ii)** participar e votar na AGO, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na AGO, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

O Acionista que desejar participar da AGO via Plataforma Digital deverá acessar o link (<https://assembleia.ten.com.br/144654998>), e realizar seu cadastro, com antecedência mínima de 2 dias da data de realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 27 de abril de 2025**, anexando a cópia dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados por acionistas brasileiros e estrangeiros:

(a) Pessoa Física:

- (i) Documento de identidade com foto (cópia original ou certificada) do acionista.

(b) Pessoas Jurídicas:

- (i) Documento de identidade com foto do representante legal; e
- (ii) Última alteração do Estatuto Social ou Contrato Social consolidado e os documentos societários e/ou procurações que comprovem os poderes de representação legal do Acionista; e identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada).

(c) Fundos de Investimento:

- (i) Documento de identidade com foto do representante legal;
- (ii) Última alteração do regulamento consolidado do fundo; e
- (iii) Última alteração do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador ou gestor e/ou procuração, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Após a análise dos documentos pela Companhia, o Acionista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro.

Nesta Assembleia, excepcionalmente, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola para representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos através da Plataforma Digital. A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital).

O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos da presente Proposta.

A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81.

As orientações sobre acesso à Plataforma Digital e lembretes sobre as regras de conduta a serem adotadas na Assembleia serão enviadas oportunamente para cada Acionista ou procurador. Tais informações e orientações serão encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail informado no cadastro.

Não obstante, a Companhia informa ainda que, até 1 dia antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da AGO. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba, da Companhia, o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGO com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (ou seja, até as **11:00 horas do dia 28 de abril de 2025**) ou caso haja qualquer dificuldade de acesso, o Acionista deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail (relacoes.investidores@mahle.com) em qualquer cenário, antes das **10:00 horas do dia 29 de abril de 2025**, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

O Acionista que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à AGO, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da AGO, nos termos do artigo 47, §1º da Resolução CVM 81.

A Companhia destaca, que o *login* e a senha de acesso, entre outras informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, são únicas e intransferíveis, assumindo o Acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia nos termos deste Manual. Dessa forma, os Acionistas se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

Em antecipação às informações de acesso que serão enviadas por e-mail ao Acionista devidamente cadastrado, conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir à Assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da AGO, que os Acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 10mb (banda mínima de 30mps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio dos navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que outros navegadores, dentre os quais Mozilla Firefox ou Safari do Sistema IOS, não são compatíveis com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os Acionistas terem quaisquer problemas para participar da AGO. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do acionista na AGO.

A Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGO, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

(2) Acionista Representado por Procurador:

O Acionista que não puder participar da AGO por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (<https://assembleia.ten.com.br/144654998>) e apresentar:

- documento de identificação com foto do procurador;
- instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., observado que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 ano; e
- documentos comprobatórios da regularidade da representação do acionista pelos signatários das procurações.

As procurações, nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

- ser Acionista ou administrador da Companhia;
- ser advogado; ou

- ser instituição financeira.

Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), não há necessidade do procurador de pessoa jurídica ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado. O procurador receberá um e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Excepcionalmente para fins desta AGO, a Companhia não admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas sem qualquer certificação digital).

Para maiores informações sobre o cadastro do procurador e dos acionistas por ele representados, vide o “*Manual da Plataforma – Participante*” disponibilizado pela Ten Meetings no link (<https://assembleia.ten.com.br/144654998>).

(3) Acionista Estrangeiro Presente à Assembleia

Os Acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os Acionistas brasileiros, sendo que, excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a necessidade de notariação, consularização, apostilamento de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos por meio da Plataforma Digital.

(4) Via Boletim de Voto a Distância

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que seus Acionistas votem nas matérias da ordem do dia da AGO mediante o preenchimento e a entrega do Boletim. O referido documento está disponível para consulta dos Acionistas a partir desta data, no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br).

Nesse sentido, os Acionistas poderão preencher e enviar, a partir da data de publicação deste Manual, o Boletim, a seu critério:

- (i) diretamente à Companhia, observando o disposto no item “a” abaixo;
- (ii) diretamente para o escriturador das ações de emissão da Companhia; ou
- (iii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à B3, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central.

A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, os Boletins deverão ser recebido em até, no máximo, 4 dias corridos antes da data de realização da AGO, ou seja, **até 25 de abril de 2025 (inclusive)**, de modo que eventuais Boletins, recepcionados pela Companhia após a data indicada serão desconsiderados.

(a) Voto a Distância Exercido Diretamente

O Acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos para o e-mail de relações com investidores da Companhia (relacoes.investidores@mahle.com):

- via original do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- cópia dos documentos descritos no item “1” acima, conforme o caso.

Uma vez recebido o Boletim e os documentos que os acompanham, a Companhia comunicará o Acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo Acionista no Boletim preenchido enviado à Companhia, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81.

A Companhia esclarece que não há necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola para representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos.

Conforme disposição do artigo 27 da Resolução CVM 81, os Boletins e demais documentos comprobatórios serão recebidos até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, de modo que eventuais Boletins recepcionados pela Companhia após 25 de abril de 2025 serão desconsiderados. A Companhia comunicará o Acionista, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, em até 3 dias da data de recebimento do Boletim e respectiva documentação exigida, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Caso o Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, será desconsiderado e o Acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no Boletim.

Durante o prazo de votação a distância, o Acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar necessário, prevalecendo aquela da qual constar, validamente, a data mais próxima à data de realização da AGO.

(b) Voto a Distância Exercido por Intermédio do escriturador das ações de emissão da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, observado que, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, o Boletim deve ser recebido até 4 dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até de 25 de abril de 2025.

Os Acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

(c) Voto a Distância Exercido por intermédio dos agentes de custódia (“Agente de Custódia”) ou diretamente à B3

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras Agentes de Custódia ou na Central Depositária da B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos Acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantém suas posições em custódia.

O Acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3 na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim é facultativa para os Agentes de Custódia, recomendamos que o Acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para recebimento e emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

A Companhia informa que, caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o Acionista terá a opção de enviar seu Boletim e documentos aplicáveis diretamente à B3 ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou à própria Companhia, conforme os subitens “a” e “b” acima. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os Acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia, a Central Depositária ou o Escriturador.

No caso de Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador das ações de emissão da Companhia e outra parte no agente de custódia do respectivo Acionista), as instruções de voto deverão ser enviadas para apenas uma dessas instituições, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do investidor.

Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus Agentes de Custódia até 4 dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 25 de abril de 2025, inclusive, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia ou pela B3. Os Agentes de Custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Conforme determinado pela Resolução CVM 81, a Central Depositária, ao receber os votos dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidos pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

A Companhia esclarece que serão **desconsideradas** as instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo Acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em Boletim entregue por prestadores de serviços diferentes.

(d) Informações Adicionais

O Acionista que decidir votar a distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei das S.A., desde que o respectivo Boletim seja considerado válido pela Companhia.

A instrução de voto proveniente de um mesmo Acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.

Caso haja divergência entre as informações constantes de eventual Boletim enviado diretamente à Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo escriturador em relação a um mesmo Acionista, a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo agente escriturador prevalecerá, sendo desconsiderado o referido Boletim recebido pela Companhia.

Também serão desconsideradas, pela mesa da AGO, instruções de voto a distância de Acionistas ou representantes de Acionistas que, participando a distância da AGO, solicitarem exercer o voto pessoalmente.

Após cadastrado, o Acionista ou procurador terá um ambiente virtual, denominado “*Painel de Representantes*”, que também é acessado através do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado.

O envio de boletins de voto a distância enviados por meio de **(i)** agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à B3, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou **(ii)** escriturador das ações da Companhia; **(iii)** depositários centrais ou, ainda, **(iv)** diretamente à Companhia, dispensam a necessidade de credenciamento prévio. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no Boletim.

O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Manual. Ainda que o Acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da Assembleia.

(e) Conflito de interesses

Conforme previsto na Lei das S.A., o Acionista não poderá votar nas deliberações da AGO que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Os Acionistas que possuírem eventual conflito de interesses em relação aos temas trazidos à deliberação da AGO ou que tenham sua independência comprometida, deverão comunicar tal fato

e abster-se da discussão e da votação da matéria. De igual modo, os Acionistas que tiverem ciência de conflito de interesse de outro Acionista deverão manifestar-se.

Havendo alegação por qualquer dos Acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de Acionista que o impeça de votar na AGO, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto e não tendo o próprio Acionista declarado seu impedimento, o presidente ou secretário da mesa da AGO deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do Acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação. O próprio presidente da mesa da AGO poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao Acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO NA ASSEMBLEIA APÓS O HORÁRIO PREVISTO PARA O SEU INÍCIO (11:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025). OS ACIONISTAS QUE ESTEJAM CONECTADOS NO MOMENTO DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA E SEJAM DESCONECTADOS POR QUALQUER MOTIVO (QUEDA NA CONEXÃO COM A INTERNET, POR EXEMPLO), PODERÃO SE RECONECTAR NOVAMENTE.

A DESPEITO DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO VIA PLATAFORMA DIGITAL, A MAHLE RECOMENDA FORTEMENTE AOS ACIONISTAS A ADOÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA PARA O EXERCÍCIO DO SEU VOTO NA ASSEMBLEIA.

*_*_*

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Companhia submete à apreciação de seus acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas em AGO, convocada para o dia 29 de abril de 2025, às 11:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, § 2º, inciso II e §3º da Resolução CVM 81, nos termos a seguir expostos.

ITEM 1

Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Administração propõe aos Acionistas a aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria da Companhia ("**Comitê de Auditoria**"), e do Conselho Fiscal da Companhia ("**Conselho Fiscal**"), relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia ("**Conselho de Administração**"), em reunião realizada em 11 de março de 2025.

Vale notar que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda, empresa especializada de auditoria independente da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como o Comitê de Auditoria e o Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações financeiras auditadas.

Ademais, a Administração recomenda aos Acionistas que examinem detalhadamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia contendo as notas explicativas, o relatório da administração, os relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. nos websites da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), em 18 de março de 2025, e publicados, de forma resumida, em 18 de março de 2025, no Jornal "Gazeta Guaçuana" nas páginas 5 a 7 e, em sua íntegra, na página do mesmo jornal na internet.

O **Anexo I** a esta Proposta, contém os comentários dos diretores acerca da situação financeira da Companhia, nos termos do Item 2 do Formulário de Referência, conforme prevê o inciso III do artigo 10 da Resolução CVM 81.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detidamente as demonstrações financeiras e o relatório da Administração, juntamente com os comentários dos diretores constantes no **Anexo I** desta Proposta, e, caso necessário, esclareçam previamente suas dúvidas, a fim de deliberarem sobre sua aprovação.

ITEM 2

Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Administração propõe aos Acionistas a aprovação do relatório da Administração e das contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, constantes das demonstrações financeiras do referido exercício social, as quais podem ser consultadas nos endereços indicados no Item 1 acima.

ITEM 3

Aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

O Conselho de Administração da Companhia vem apresentar a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2025, com prazo de 1 ano, conforme artigo 196 da Lei das S.A., no montante de R\$ 157.654.660,36.

De acordo com o disposto no artigo 27, §1º, inciso IV da Resolução CVM 80, a Companhia informa aos acionistas que a proposta de orçamento de capital preparada pela Administração, está prevista no **Anexo II** desta Proposta.

ITEM 4

Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 2024.

A Administração submete aos Acionistas a proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de **R\$ 541.390.511,64**, da seguinte forma:

- (i) **Reserva Legal:** A Administração da Companhia propõe a destinação de R\$ 27.069.525,58, equivalentes a 5% do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A. e do artigo 27, inciso III, item “a” do Estatuto Social da Companhia.
- (ii) **Dividendos Obrigatórios:** A Administração da Companhia propõe a distribuição de R\$ 29.834.642,47 (correspondentes a R\$ 0,2201185081 por ação), a título de dividendos, de forma que somados (a) com a distribuição de juros sobre o capital próprio aprovada na reunião do Conselho de Administração de 05 de novembro de 2024 (o quais foram pagos em 18 de dezembro de 2024), no montante bruto de R\$ 73.082.386,20 (correspondentes a R\$ 0,5391982101 por ação); e (b) com a distribuição de juros sobre o capital próprio aprovada na reunião do Conselho de Administração de 16 de dezembro de 2024 (a serem pagos em 28 de maio de 2025, no montante bruto de R\$ 25.840.078,27 (correspondentes a R\$ 0,1906468121 por ação), totalizam R\$ 128.757.106,94 (correspondentes a R\$ 0,9499635303 por ação), equivalentes a 25% do lucro líquido a título de dividendos obrigatórios relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e do artigo 27, inciso III, item “c” do Estatuto Social da Companhia.
- (iii) **Dividendos adicionais:** A Administração da Companhia propõe a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 228.616.660,83 (equivalente a R\$ 1,6867223517 por ação) na AGO.
- (iv) **Retenção,** nos termos do art. 196 da Lei das S.A., de acordo com o Orçamento de Capital já aprovado, no valor de R\$ 157.654.660,36 na conta de reserva para expansão e modernização, conforme consta de orçamento preparado pela Administração a ser implementado no ano de 2025.

Dessa forma, as distribuições relativas ao lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizam R\$ 357.373.767,77, composto por dividendos mínimos obrigatórios, juros sobre capital próprio e dos dividendos adicionais (declarados e a serem declarados na AGO, conforme o caso) nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia.

A Administração ressalta que, caso aprovada a proposta de destinação de resultados:

- Farão jus ao pagamento dos dividendos adicionais, os Acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 29 de abril de 2025, sendo que a partir de 30 de abril de 2025 as ações serão negociadas na bolsa de valores “*ex-direito*” aos dividendos que serão pagos integralmente aos acionistas da Companhia no decorrer do exercício social de 2025, no prazo a ser oportunamente confirmado pela Companhia mediante a disponibilização de Aviso aos Acionistas;
- o pagamento será realizado na proporção da participação de cada Acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os Acionistas comprovadamente imunes ou isentos;
- o valor bruto por ação dos dividendos e juros sobre capital próprios, de R\$ 2,6366858821 poderá ser modificado em razão das variações na quantidade de ações decorrentes de emissões de ações ou negociações com as próprias ações pela Companhia, incluindo, entre outras, aquelas decorrentes de exercícios de opções de compra de ações; e
- exclusivamente para fins fiscais, os dividendos serão referentes a 2024.

Para mais informações sobre a matéria, vide o **Anexo III** à presente Proposta, que contempla informações nos termos do Anexo A da Resolução CVM 81.

ITEM 5

Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025

Tendo em vista que, atualmente a Companhia não possui um Conselho Fiscal com funcionamento permanente, o acionista **Trígono Capital Ltda.** solicitou a instalação do referido órgão, nos termos do art. 161, § 2º da Lei das S.A., para um mandato que se encerrará até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Dessa forma, a Administração da Companhia recomenda aos Acionistas a manutenção da instalação do Conselho Fiscal, o qual será composto por 3 membros e igual número de suplentes, conforme disposto no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

ITEM 6

Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025

Considerando a instalação do Conselho Fiscal a ser deliberada no Item 5 acima, os Acionistas Controladores indicam os seguintes candidatos para o Conselho Fiscal:

Efetivo	Suplente
Sr. Valdir Augusto de Assunção	Sr. Esmir de Oliveira
Sra. Rosana Cristina Avolio	Sr. Guilherme Salem

Ademais, a Administração informa que o acionista **Trígono Capital Ltda.** indicou os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, conforme indicado abaixo:

Efetivo	Suplente
Sr. Michael Lehmann	Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez

As informações requeridas no artigo 11 da Resolução CVM 81 relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho Fiscal, se encontram no **Anexo IV** desta Proposta, e estão disponíveis a partir desta data na sede da Companhia, no seu website (<https://ri.mahle.com.br/>), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br).

ITEM7

Fixar o valor da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.

A Administração propõe aos Acionistas a aprovação do montante global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2025, no valor de até **R\$ 11.831.455,39**. Tal valor engloba benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, conforme manifestação do Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) refletida no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

Após a aprovação de remuneração dos administradores acima, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião específica, deverá distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores e Conselheiros, conforme previsto nos artigos 17 e 24 do Estatuto Social da Companhia.

O valor proposto para a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025 **R\$ 11.831.455,39**, representa um aumento de, aproximadamente, 8% frente ao valor proposto para a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024, aprovado na Assembleia

Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024 (R\$ 10.952.663,48). Tal variação reflete, principalmente a aplicação de índice de inflação, encargos legais e previdenciários e outros reajustes contratuais.

Adicionalmente, com relação à variação entre o valor proposto para a remuneração referente ao valor global dos administradores para o exercício social de 2024 (R\$ 10.952.663,48) e o valor efetivamente realizado ao longo do referido exercício social (**R\$ 10.279.364,10**), a Companhia destaca que a referida variação foi ocasionada pela aplicação do índice de inflação, encargos previdenciários e outros reajustes contratuais.

Vide tabela abaixo para comparação dos valores propostos para o exercício social de 2024, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024, e para o exercício social de 2025.

(R\$ em mil)				
Remuneração	Discriminação	2025	2024	Diferença
Fixa	Salário ou pró-labore e Participação em Comitês	R\$ 8.223.128,10	R\$ 7.925.207,16	R\$ 297.920,94
	Benefícios direto e indireto	R\$ 360.000,00	R\$ 150.623,00	R\$ 209.377,00
	Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Variável	Participação de resultados e bônus	R\$ 3.248.327,29	R\$ 2.876.833,32	R\$ 371.493,97
	Cessação do cargo	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Benefícios pós-emprego	Planos de previdência privada	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	Baseada em ações (incluindo opções)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Total		R\$ 11.831.455,39	R\$10.952.663,48	R\$ 878.791,91

Cabe destacar que a proposta de remuneração dos administradores da Companhia foi elaborada com base na Política de Remuneração de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária da Companhia aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de maio de 2021.

Ademais, caso instalado o Conselho Fiscal, a Administração propõe a aprovação da remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, em montante correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída aos Diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), conforme previsto no § 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, encontram-se nos **Anexos V e VI** desta Proposta e estão disponíveis na sede da Companhia, no seu website (<https://ri.mahle.com.br/>), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br).

*_*_*

MAHLE METAL LEVE S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

ANEXOS

ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Em atenção ao artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, conforme Seção 2 do Anexo C à Resolução CVM 80

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras apresentadas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência são derivadas e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS (*International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos pela Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações.

a. comentários dos diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia entendem que as suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, o total do patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 770,6 milhões, enquanto a cobertura do total dos ativos, obtida por meio da divisão do total do patrimônio líquido pelo total do ativo, foi de 21,4 %.

Com relação à dívida bruta e a dívida líquida, estas foram de R\$ 1.035,1 milhões e R\$ 652,9 milhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, a participação dos empréstimos e financiamentos (não circulante) em relação ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) foi de 91,6 %.

Deste modo, em 31 de dezembro de 2024, o total do patrimônio líquido da Companhia foi igual a 0,7x os seus empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), enquanto seu índice de liquidez, medido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, foi de 1,4x.

b. comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou, nos períodos indicados, uma estrutura equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com suas atividades.

A estrutura de capital da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, era composta por:

(Em milhares de R\$	Em 31 de dezembro de 2024
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	2.822.700
Capital próprio (total do patrimônio líquido)	770.597
Total de capital de terceiros e próprio	3.593.297

(Em milhares de R\$, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2024
Total do ativo	3.593.297
Total do patrimônio líquido	770.597
Variação do total do patrimônio líquido em relação ao ano anterior (R\$ milhares)	-142.121
Variação do total do patrimônio líquido em relação ao período anterior (%)	-15,6%
Nível de cobertura: Total do patrimônio líquido / Total do ativo	21,4 %

Em 31 de dezembro de 2024, o total do patrimônio líquido da Companhia correspondia a 21,4 % do total do ativo.

Empréstimos e financiamentos (R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2024
Empréstimos e financiamentos (circulante)	87.427
Empréstimos e financiamentos (circulante) (variação em relação ao ano anterior)	-227.238
Empréstimos e financiamentos (circulante) (variação em relação ao ano anterior - %)	-72,2%
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	947.696
Empréstimos e financiamentos (não circulante) (variação em relação ao ano anterior)	411.205
Empréstimos e financiamentos (não circulante) (variação em relação ao ano anterior - %)	76,6%

Total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	1.035.123
% dos empréstimos e financiamentos (circulante) em relação ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	8,4%
% dos empréstimos e financiamentos (não circulante) em relação ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	91,6%

Capitalização Total (R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2024
Total do patrimônio líquido	770.597
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	1.035.123
Capitalização Total da Companhia ¹	1.805.720
Capitalização Total ¹ (variação em relação ao ano anterior)	41.846
Capitalização Total ¹ (variação em relação ao ano anterior - %)	2,4%

¹ Capitalização Total da Companhia corresponde à soma do total do patrimônio líquido e empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).

A Capitalização Total da Companhia em 31 de dezembro de 2024, assim entendida como a soma do total do patrimônio líquido e empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), era igual a R\$ 1.805.720 mil, tendo se apresentado estável.

c. comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia acredita que suas disponibilidades e valores equivalentes,

aliados à sua geração de caixa operacional, cujo saldo tem sido historicamente positivo, são suficientes para honrar seus compromissos financeiros nas suas respectivas datas de vencimento, bem como contratar novos financiamentos e aumentar o seu nível de endividamento caso opte por fazê-lo. Ainda, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, conforme necessário. Todas as obrigações financeiras da Companhia estão sendo cumpridas, conforme demonstradas nas tabelas abaixo.

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos e financiamentos (circulante) eram de R\$87.427 mil e o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber de partes relacionadas eram de R\$ 441.098 mil. Ao passo que os empréstimos e financiamentos (não circulante) totalizavam R\$ 947.696 mil, o que, somado aos empréstimos e financiamentos (circulante), totalizavam R\$ 1.035.123 mil.

Da mesma forma, o total do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 era equivalente a 0,75x os seus empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), enquanto seu índice de liquidez, medido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, era de 1,38x.

A tabela abaixo mostra as principais obrigações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024:

Em 31 de dezembro de 2024 (em milhões de R\$)					
Obrigação financeira	Até 12 meses	1 a 2 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	87,4	501,5	399,2	47,1	1.035,1

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A geração de caixa operacional aliada aos empréstimos e financiamentos (não circulante), particularmente os empréstimos em bancos comerciais e junto à Financiadora de Estudos e Projetos (“FINEP”), têm sido as principais fontes de financiamento para o capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes realizados pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos e financiamentos (não circulante) da Companhia totalizavam R\$ 947.696 mil.

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos e financiamentos (circulante) totalizavam o montante de R\$ 87.427 mil.

Os Diretores da Companhia acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de

capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia acredita, com base nos atuais planos operacionais e de investimento, que o saldo de caixa e equivalentes de caixa, juntamente com outras fontes de financiamento e o caixa gerado pelas operações da Companhia, serão suficientes para atender a necessidade de caixa para o capital de giro, passivos financeiros, gastos de capital e expansão de negócios para o futuro previsível.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha linhas de NCE no montante de R\$ 946.148 mil, linhas de Proyectos Federales de Innovacion (PFI – Projetos Federais de Inovação) no valor de R\$ 4.451 mil, além de linhas da FINEP (II e III), no montante de R\$ 84.524 mil os quais totalizaram R\$ 1.035.123 mil.

Para maiores informações sobre as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e suas características, vide item 2.1 (f) abaixo.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos e financiamentos (não circulante) da Companhia totalizavam R\$ 947.696 mil e os empréstimos e financiamentos (circulante) totalizavam R\$ 87.427 mil. O custo financeiro médio desses financiamentos foi de 5,1% a.a. (circulante e não circulante).

O saldo dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 1.035.123 mil, o qual era composto por:

FINEP II

Em 3 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou um contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, o qual foi posteriormente aditado para o valor de R\$ 75,9 milhões, como forma de apoio à estratégia de inovação da Companhia, contemplando desenvolvimento de novos produtos e processos. Em janeiro de 2019, foi liberado o valor de R\$ 75,9 milhões referentes a 100% do total ajustado no contrato. O prazo de carência é de 36 meses e o principal será pago em 109 parcelas, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2021 e a última em 15 de dezembro de 2030. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo deste contrato estava em R\$ 51,479 milhões.

Com custo financeiro de TJLP + 5% a.a. -5% a.a. de equalização: 36 meses de carência de principal e 109 pagamentos mensais que começaram em 15 de dezembro de 2021, sendo o último

pagamento em 15 de dezembro de 2030. Esse financiamento está garantido por fiança bancária com vencimento em 3 de novembro de 2027;

FINEP III

Em 05 de setembro de 2024, a Companhia contratou um empréstimo junto a FINEP visando o custeio parcial das despesas da Companhia incorridas em diversos projetos do programa “Plano Estratégico de Inovação”. O crédito total concedido é de R\$ 99.000.000,00 a ser desembolsado pela FINEP ao longo do prazo do projeto que é de três anos. Nesse mesmo período a Companhia deve aplicar o montante mínimo de R\$ 11.000.000,00 no referido plano de inovação. O financiamento está garantido por fiança bancária com vencimento em 23 de setembro de 2027. Em 2024, a FINEP efetuou o primeiro desembolso em favor da Companhia no valor de R\$ 33.000.000,00. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo desse financiamento é de R\$33.045 mil.

Com custo financeiro de TR + 2,3% a.a.: 42 meses de carência de principal e 150 pagamentos mensais a partir de 15 de abril de 2028, sendo o último pagamento em 15 de setembro de 2040. Esse financiamento está garantido por fiança bancária com vencimento inicial em 23 de setembro de 2027.

Nota de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos (Cambial) nº 106323050010800: Itaú

Em 17 de maio de 2023, a Companhia celebrou uma Nota de Crédito à Exportação com o Itaú (NCE Itaú) no valor de € 18,7 milhões, com juros incidentes à taxa de 5,05% ao ano. O principal será pago em 12 parcelas, sendo a primeira em 17 de agosto de 2023 e a última em 18 de maio de 2026. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo deste contrato estava em R\$ 121,110 milhões.

Nota de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos (Cambial) nº 106323110001300: Itaú

Em 06 de novembro de 2023, a Companhia celebrou uma Nota de Crédito à Exportação com o Itaú (NCE Itaú), no valor de € 36,2 milhões, com juros incidentes à taxa de 5,30% ao ano. O principal será pago em 4 parcelas, sendo a primeira em 9 de fevereiro de 2026 e a última em 9 de novembro de 2026. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo deste contrato estava em R\$ 247,443 milhões.

Nota de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos (Cambial) nº 64576: Citi

Em 08 de novembro de 2023, a Companhia celebrou uma Nota de Crédito à Exportação com o Citibank (NCE Citi) no valor de € 39,0 milhões, com juros incidentes à taxa de 5,35% ao ano. O principal será pago em 8 parcelas, sendo a primeira em 6 de fevereiro de 2026 e a última em 8 de novembro de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo deste contrato estava em R\$ 243,814 milhões.

Nota de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos (Cambial) nº

106324010000100: Itaú

Em 06 de maio de 2024, a Companhia celebrou uma Nota de Crédito à Exportação com o Itaú (NCE Itaú) no valor de € 40,0 milhões, com juros incidentes à taxa de 4,60% ao ano. O principal será pago em 8 parcelas, sendo a primeira em 6 de maio de 2027 e a última em 6 de dezembro de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo deste contrato estava em R\$ 259,261 milhões.

Adiantamento de Contrato de Cambio (Cambial) nº 425734304: Bradesco

Em 06 de agosto de 2024, a Companhia celebrou um Adiantamento de Contrato de Cambio com o Bradesco (ACC Bradesco) no valor de € 10,0 milhões, com juros incidentes à taxa de 4,60% ao ano. O principal será pago em parcela única em 06 de maio de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo deste contrato estava em R\$ 77,827 milhões.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía transações de longo prazo com instituições financeiras no valor de R\$ 947.696 mil.

A Diretoria da Companhia esclarece ainda que as atuais relações com instituições financeiras são adequadas para suprir eventuais necessidades de financiamento para expansão do negócio da Companhia. Novas relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia ou subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível dos balanços patrimoniais que integram as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Alguns dos contratos de empréstimo e financiamento abaixo mencionados possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*).

FINEP II e III

Várias são as cláusulas de vencimento antecipado (respeitada a ampla defesa da Companhia), dentre elas: (i) aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista no contrato; (ii) alteração do controle efetivo da Companhia; (iii) existência de mora em qualquer quantia paga à FINEP; (iv) inexatidão das informações prestadas à FINEP pela Companhia; (v) paralisação do projeto; entre outras. Não são estabelecidos valores de gatilho, mas de modo geral menciona-se casos em que a capacidade de pagamento da Companhia possa ser afetada.

Notas de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos (Cambial) nº 106323050010800; nº 106323110001300 e nº 106324010000100 : Itaú

Várias são as cláusulas de vencimento antecipado (respeitada a ampla defesa da Companhia), dentre elas: (i) falta de cumprimento, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória decorrente da NCE ou em qualquer outra dívida financeira, inclusive contraída perante terceiros; (ii) alienação de ativos, entre outras. Não são estabelecidos valores de gatilho, mas de modo geral menciona-se casos em que a capacidade de pagamento da Companhia possa ser afetada.

Nota de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos (Cambial) nº 64576: Citi

Várias são as cláusulas de vencimento antecipado (respeitada a ampla defesa da Companhia), dentre elas: (i) falta de cumprimento, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória decorrente da NCE ou em qualquer outra dívida financeira, inclusive contraída perante terceiros; (ii) alienação de ativos, entre outras. Não são estabelecidos valores de gatilho, mas de modo geral menciona-se casos em que a capacidade de pagamento da Cia possa ser afetada. Uma obrigação adicional que deve ser mantida pela Cia é o endividamento líquido (Dívida Bancária Líquida Total/EBITDA): (dívida financeira total, incluindo dívida bancária e financiamento de fornecedores, subtraído o valor de caixa e aplicações financeiras de curto prazo), dividido pelo resultado operacional antes dos juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, inferior ou igual a 2.5x, com base no encerramento de cada exercício social. Em 31 de dezembro de 2024 este índice era de 1,06x.

Adiantamento de Contrato de Cambio (Cambial) nº 425734304: Bradesco

Várias são as cláusulas de vencimento antecipado (respeitada a ampla defesa da Companhia), dentre elas: (i) falta de cumprimento, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória decorrente do ACC ou em qualquer outra dívida financeira, inclusive contraída perante terceiros; (ii) alienação de ativos, entre outras. Não são estabelecidos valores de gatilho, mas de modo geral menciona-se casos em que a capacidade de pagamento da Companhia possa ser afetada.

Por fim, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2024, estava em conformidade com as restrições acima descritas.

g. limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 20024, a Companhia havia aplicado 100% dos recursos recebidos nos financiamentos.

h. alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

As tabelas a seguir contêm informações extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Síntese de resultados (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (a)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (b)		AH (a-b)	AH (a/b)
		AV% (a)		AV% (b)		
Receita operacional líquida	4.557.980	100,0%	4.338.825	100,0%	219.155	5,1%
Custo das vendas e dos serviços prestados	(3.258.867)	(71,5%)	(3.067.263)	(70,7%)	(191.604)	6,2%
Lucro bruto	1.299.113	28,5%	1.271.562	29,3%	27.551	2,2%
Despesas com vendas e distribuição	(343.228)	(7,5%)	(332.022)	(7,7%)	(11.206)	3,4%
Despesas gerais e administrativas	(140.635)	(3,1%)	(127.837)	(2,9%)	(12.798)	10,0%
Despesas para pesquisas de tecnologia e produtos	(59.045)	(1,3%)	(58.152)	(1,3%)	(893)	1,4%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(4.954)	(0,1%)	(8.344)	(0,2%)	3.390	(39,8%)
Resultado de equivalência patrimonial	2.326	0,1%	0,0	0,0%	2.326	100,0%
Ganhos na posição monetária líquida em controlada no exterior (resultado operacional)	116.673	2,6%	70.876	1,6%	45.797	64,6%
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e imposto de renda e contribuição social (EBIT)	870.250	19,1%	816.083	18,8%	54.167	6,6%
Receitas financeiras	458.718	10,1%	490.026	11,3%	(31.308)	(6,4%)
Despesas financeiras	(629.805)	(13,8%)	(368.188)	(8,5%)	(261.617)	71,0%
Receitas financeiras, líquidas	(171.087)	(3,8%)	121.838	2,8%	(292.925)	(240,4%)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	699.163	15,3%	937.921	21,6%	(238.758)	(25,5%)
Corrente	(157.398)	(3,5%)	(178.477)	(4,1%)	21.079	(11,7%)
Diferido	(561)	(0,0%)	(11.666)	(0,3%)	11.105	(95,1%)
Imposto de renda e contribuição social	(157.959)	(3,5%)	(190.143)	(4,4%)	(32,184)	(16,9%)
Lucro líquido do exercício	541.204	11,9%	747.778	17,2%	(206.574)	(27,6%)

A seguir estão descritas as principais variações na demonstração de resultado da Companhia:

Receita Líquida de vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou receita

líquida de vendas no valor de R\$ 4.557.980 mil, representando um crescimento de 5,1% em comparação aos R\$ 4.338.825 mil auferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Tais variações decorreram, principalmente, do crescimento das vendas aos mercados interno (Brasil e Argentina) e externo de Aftermarket, bem como aos mercados interno (Brasil e Argentina) de equipamento original, através de ganho de novos contratos com clientes, repasses de aumento de preço geradas pela inflação do período e prospecção de novos clientes, bem como da diversificação da carteira de clientes da Companhia, a qual inclui praticamente todas as montadoras de veículos no país.

Custo das vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o custo das vendas foi de R\$ 3.258.867 mil, em comparação a R\$ 3.067.263 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 6,2%, se apresentando estável entre os períodos comparáveis. Tais variações decorreram principalmente por variações de preço das matéria-prima e materiais diversos, e custos com pessoal e benefícios, e utilidades e serviços.

Despesas com vendas e distribuição

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, as despesas com vendas e distribuição foram de R\$ 343.228 mil, representando um aumento de 3,4% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em que foram de R\$ 332.022 mil. Referida variação decorreu, principalmente, aumento dos custos com pessoal e benefícios e gastos variáveis com vendas.

Despesas gerais e administrativas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as despesas gerais e administrativas foram de R\$ 140.635 mil, representando um aumento de 10 % quando comparado com o valor de R\$ 127.837 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A variação na participação desta despesa em relação à receita líquida de vendas é reflexo, principalmente, do aumento das despesas com pessoal e benefícios.

Despesas para pesquisas de tecnologia e produtos

As despesas para pesquisas de tecnologia e produtos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 59.045 mil comparativamente a R\$ 58.152 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação se deve, principalmente, aos gastos com pessoal e benefícios, e despesas gerais.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas registraram, no exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2024, uma despesa líquida de R\$ 4.954 mil, ao passo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 registraram uma despesa líquida de R\$ 8.344 mil. Essa variação se deve, principalmente ao impacto pelo aumento de R\$ 10,7 milhões de provisão para contingências trabalhistas, cíveis e tributária, reversão de R\$ 37,3 milhões referente a provisão de perda do direito creditório da prefeitura de Limeira, e aumento de R\$ 27,8 milhões de provisão ambiental.

Ganhos na posição monetária líquida em controlada no exterior

Os ganhos na posição monetária líquida em controlada no exterior registraram, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma receita líquida de R\$ 116.673 mil, ao passo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou receita líquida de R\$ 70.876 mil. Essa variação se deve, principalmente ao impacto causado pela aplicação do CPC 42 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária / IAS 29 – *Financial Reporting in Hyperinflationary Economies*.

Receitas (despesas) financeiras, líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi registrada uma despesa financeira líquida no montante de (R\$ 171.087 mil), enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi apurada uma receita financeira líquida no montante de R\$ 121.838 mil.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia registrou uma despesa de R\$ 157.959 mil com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, ao passo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou uma despesa de R\$ 190.143 mil.

Lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o lucro líquido foi de R\$ 541.204 mil, representando um decréscimo de 26,7% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em que o lucro líquido foi de R\$ 747.778 mil.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

FLUXO DE CAIXA				
(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	AH (a-b)	AH (a/b)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	568,0	790,4	-222,4	-28,1%

Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(86,2)	(220,0)	133,8	-60,8%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(400,1)	(750,1)	350,0	-46,7%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 568,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 790,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa diminuição se deve, principalmente, ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social, estoques, e tributos a recuperar.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$ 86,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 220,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa diminuição se deve, principalmente, à aquisição de controladas (MAHLE Compressores e MAHLE Thermal), ao caixa recebido na aquisição de controlada, e empréstimos concedidos a Partes Relacionadas.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 400,1 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado a R\$ 750,1 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa diminuição se deve à amortização de principal de financiamentos e dividendos e juros sobre o capital próprio pagos.

2.1 Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes da receita da Companhia em 31 de dezembro de 2024 foram (i) “Powertrain and Charging” (anteriormente Componentes de Motores); e (ii) “Thermal and Fluid Systems” (anteriormente Filtros)”, conforme indicado abaixo:

- (a) “Powertrain and Charging” (anteriormente Componentes de Motores): segmento composto por pistões, anéis de pistão, válvulas, bielas, bronzinas, buchas, arruelas de encosto, camisas de cilindro, anel de fogo, eixos de comando de válvulas, pinos de pistão, porta-anéis, compressor mecânico, entre outros. Em geral os produtos são utilizados em veículos automotores da linha leve e pesada; e
- (b) “Thermal and Fluid Systems” (anteriormente Filtros): segmento composto por filtros de combustível, filtros de ar, filtros de óleo, filtros de ar-condicionado, filtros de carvão ativado, separadores de óleo, tampas de comando de válvula, sistema de admissão de ar, pré filtros diesel e coletores de admissão, ar-condicionado, radiadores e condensadores que são aplicados em geral na linha automotiva leve e pesada, movidos a motores à combustão, híbridos e elétricos.

Para mais informações sobre os segmentos de atuação da Companhia, vide o item 1.3 do Formulário de Referência da Companhia.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Custo das vendas e dos serviços prestados¹

Os custos das vendas são compostos das matérias-primas e demais materiais necessários para a fabricação dos nossos produtos.

No segmento de “Powertrain and Charging” (anteriormente Componentes de Motores), as principais matérias-primas são as commodities metálicas, tais como: alumínio, ferro níquel, ferro gusa, aço, cobre, níquel, estanho, silício, magnésio, bronze e liga de ferro, entre outros, materiais tais como, carcaça de alumínio, pistões de alumínio, bobinas e embreagens de aço, articulador de aço, eixo de aço, discos de bronze, materiais auxiliares etc.

No segmento de “Thermal and Fluid Systems” (anteriormente Filtros), as principais matérias-primas são: resinas, papéis filtrantes e carvão ativado, entre outros. Outros insumos de produção tanto dos “Powertrain and Charging” (anteriormente Componentes de Motores) e “Thermal and Fluid Systems” (anteriormente Filtros) incluem energia elétrica, combustíveis, gás

¹ Nas Demonstrações Financeiras consolidadas da MAHLE Metal Leve do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o custo das vendas e dos serviços prestados corresponde à rubrica custo das vendas e dos serviços prestados.

natural, gás liquefeito de petróleo (GLP), embalagens de plástico, madeira, papel e papelão.

Considera-se também na composição do custo das vendas e dos serviços prestados, a mão de obra direta (ex: trabalhadores de fábrica) e indireta (ex: áreas de manutenção, engenharia, qualidade e ferramentaria etc.) e a depreciação de máquinas e equipamentos utilizados no processo de produção.

Despesas com vendas e distribuição

As despesas com vendas e distribuição englobam, principalmente, despesas de pessoal relacionadas à equipe de vendas bem como comissões sobre vendas, fretes, taxas aduaneiras, propagandas e custos com licença de marca.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas são compostas principalmente de salários, encargos e benefícios do pessoal administrativo e serviços profissionais terceirizados.

Despesas para pesquisas de tecnologias e produtos

As despesas para pesquisa e desenvolvimento de produtos incluem: (i) despesas com o desenvolvimento de pistões, anéis, bronzinas, filtros de combustível, filtro de ar, filtro de óleo, canister, tampa de válvulas, para o mercado de veículos leves e pesados, para atendimento das regulamentações de emissões nocivas (PROCONVE), bem como para o atendimento da legislação de eficiência energética de veículos leves (Rota2030); (ii) despesas com o aprimoramento de produtos existentes; (iii) despesas com o aprimoramento dos processos produtivos; (iv) despesas com projetos ligados a descarbonização da mobilidade e utilização de biocombustíveis e biomateriais; (v) desenvolvimento de processos de digitalização, simulação numérica e indústria 4.0 para auxiliar e melhorar o desenvolvimento de componentes e processos.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais incluem principalmente a recuperação de impostos, o ganho na alienação de ativos imobilizados, reversão da provisão de perda direito creditório prefeitura de Limeira e valores oriundos de reversões de provisões diversas, mais comumente de provisões contingenciais e fiscais e provisões para perdas com contratos. As outras despesas operacionais são compostas principalmente pela constituição de provisões diversas, tais como provisões contingenciais, ambientais e fiscais, provisões para perdas com contrato.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) operacionais no resultado. Além disso, a Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos

operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de outras receitas.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras incluem principalmente (i) a remuneração auferida com aplicações financeiras, que se referem primordialmente a certificados de depósitos bancários remunerados em torno de 100% dos juros proporcionados pelos certificados de depósito interbancário (CDI), (ii) ajustes contábeis positivos advindos: (A) da valorização do dólar norte americano e do euro em relação ao real sobre ativos em moeda estrangeira (por exemplo, recebíveis de exportação) e (B) da desvalorização do dólar norte americano e do euro em relação ao real incidente sobre passivos em moeda estrangeira (por exemplo, importações e endividamento em moeda estrangeira), em ambos os casos medidos mensalmente e a cada data de liquidação de tais ativos e passivos, e (iii) ganhos em operações com instrumentos derivativos.

As despesas financeiras incluem principalmente (i) juros sobre contratos de empréstimos e financiamentos, e (ii) ajustes contábeis negativos oriundos: (A) da valorização do dólar norte americano e do euro em relação ao real incidente sobre passivos em moeda estrangeira (por exemplo, débitos relativos a matérias primas importadas e empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira) e (B) da desvalorização do dólar norte americano e do euro em relação ao real incidente sobre passivos em moeda estrangeira (por exemplo, recebíveis de exportação), medidos mensalmente e a cada data de liquidação de tais ativos e passivos, e (iii) perdas em operações com instrumentos derivativos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social é composto pela realização de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais que possam ser utilizados.

Corrente

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Diferido

As inclusões ao lucro contábil de quando da apuração do lucro tributável corrente geram créditos tributários diferidos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados usando-se as

alíquotas vigentes destes tributos quando da apuração da sua base de cálculo na data do balanço respectivo. O imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais acumulados, nos casos em que houver, não possui prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada novo exercício. Os valores diferidos de imposto de renda e contribuição social são reconhecidos no ativo somente na proporção da probabilidade de que se apure lucro real no futuro.

Condições econômicas do Brasil

Os Diretores da Companhia entendem que os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados por condições econômicas gerais que ocorrem no Brasil e no mundo.

No último trimestre de 2024, a performance econômica, mesmo com uma política monetária restritiva, trouxe surpresas positivas e mostrou-se dinâmica. Especificamente, a taxa de expansão do gasto das famílias e do investimento fixo demonstra uma demanda interna em crescimento. De um modo geral, análises econômicas indicam que a combinação de um setor de trabalho forte, uma política fiscal favorável e o aumento nas liberações de crédito podem sustentar o consumo e a demanda total. De maneira semelhante, durante o último trimestre, o mercado de trabalho apresentou sinais de aquecimento, conforme evidenciado pelos dados sobre a taxa de desemprego,

A taxa SELIC que iniciou o ano de 2024 em 11,75% a.a. fechou em 12,25% a.a. No momento da publicação deste relatório, de acordo com o Relatório Focus do Banco Central do Brasil, há a indicação de que a SELIC encerrará 2025 em 15,00% a.a.

Conforme a Ata da 268ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), emitida em 04 de fevereiro de 2025, o ambiente externo permanece desafiador, em função, principalmente, da conjuntura e da política econômica nos Estados Unidos, o que suscita mais dúvidas sobre os ritmos da desaceleração, da desinflação e, conseqüentemente, sobre a postura do Fed.

A inflação manteve-se acima da meta e novamente apresentou elevação nas divulgações mais recentes. As expectativas de inflação para 2025 e 2026 apuradas pela pesquisa Focus elevaram-se de forma relevante e situam-se em 5,5% e 4,2%, respectivamente.

Já no cenário global, para 2025, os bancos centrais das principais economias no mundo buscam promover a convergência das taxas de inflação para suas metas em um ambiente marcado por pressões nos mercados de trabalho. Desta forma, o Comitê avalia que o cenário externo segue exigindo cautela por parte de países emergentes.

Ainda, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê-se um crescimento global de 3,3% em 2025 e 2026, praticamente inalterado em relação à previsão do World Economic Outlook (WEO) de outubro de 2024, com uma revisão em alta nos Estados Unidos a compensar as revisões de baixa em outras regiões. As perspectivas para o curto prazo apresentam trajetórias distintas, enquanto os riscos a médio prazo para o crescimento se inclinam para o lado negativo. O movimento das pressões inflacionárias poderá interromper a orientação da política monetária, com implicações para a sustentabilidade orçamental e a estabilidade

financeira nas principais economias do mundo.

Logo, em médio prazo, os riscos demandam uma forte concentração das políticas no equilíbrio dos compromissos entre a inflação e a atividade real, na reconstituição das reservas e no reforço das perspectivas de crescimento a médio prazo, através da intensificação das reformas estruturais e do reforço das regras e da cooperação multilaterais.

Poder aquisitivo dos consumidores

Ao passo em que cresce o poder aquisitivo da população brasileira, pode haver o aumento das vendas de veículos novos, ou em menor grau, a manutenção de veículos usados. Como consequência, as vendas dos nossos produtos e serviços podem a crescer.

Financiamento ao consumidor

Um incremento nas taxas de juros e/ou uma redução nos prazos ou disponibilidade de financiamento ao consumidor afetam os resultados da Companhia, uma vez que menor volume de linhas de crédito tende a reduzir as vendas de veículos, que por sua vez reduzem a demanda pelos produtos e serviços que vendemos.

Preços de matérias-primas

O custo dos produtos vendidos da Companhia é afetado pelas oscilações das matérias-primas que a mesma utiliza em seus processos produtivos. Os insumos metálicos, principalmente alumínio, ferro, níquel e cobre e têm grande peso no seu custo dos produtos vendidos.

London Metal Exchange	Metal	31/12/2024
Cotações médias dos produtos (em US\$)	Alumínio	2.108,0 -6,4%
	Níquel	16.812,9 -21,8%
	Cobre	9.143,5 7,9%
	Estanho	30.155,9 16,1%

Fonte: <https://www.lme.com/Market-data/Reports-and-data/Monthly-averages>

Custos de mão de obra

Como as operações da Companhia envolvem o uso intensivo de mão de obra, os custos com mão de obra têm influência significativa nos resultados da Companhia. Os reajustes do custo com mão de obra com base nos dissídios coletivos (Data Base da categoria) em 31 de dezembro de 2024 foram de 5,85%.

Ganhos de produtividade e saltos tecnológicos

A Companhia atua em um setor altamente competitivo e que demanda um alto grau de inovação tecnológica. O destaque em seu setor de atuação se dá em função do foco no desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, tanto no sentido do lançamento de novos produtos inovadores quanto em novas aplicações e aprimoramentos dos produtos já existentes, visando a descomoditização dos mesmos. Os saltos tecnológicos têm historicamente permitido vender produtos e serviços com margens mais elevadas.

A Companhia ressalta, ainda, que seus contratos de fornecimento usualmente possuem cláusula de produtividade anual solicitada pelo cliente, que prevê repasse de ganhos de produtividade preestabelecidos. Deste modo, é necessário ganhar produtividade para preservar suas margens.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**Modificação de Preços**

Os resultados da Companhia podem ser afetados pela modificação de preços, o que acaba afetando a sua receita bruta, uma vez que a Companhia realiza negociações comerciais para que os aumentos nos custos sejam repassados para os seus clientes, de forma a mitigar o impacto em seus resultados.

Taxas de Câmbio

Como a receita de vendas da Companhia para o mercado externo é realizada principalmente em Dólar norte-americano e o Euro, enquanto a sua moeda funcional é o Real, valorizações da moeda brasileira em relação à moeda estrangeira têm o efeito de reduzir a receita de vendas de exportações da Companhia, ao passo que desvalorizações da moeda brasileira em relação à moeda estrangeira têm o efeito contrário. Desta forma, uma valorização do Real frente às moedas dos seus principais mercados consumidores no exterior, principalmente na América do Norte e na União Europeia, encarecem os seus produtos e serviços quando cotados naquelas moedas, tornando-os menos competitivos e diminuindo as receitas de suas exportações. Em contrapartida, uma desvalorização do Real frente às moedas torna os seus produtos e serviços mais acessíveis, consequentemente tornando-os mais competitivos e aumentando as receitas de suas exportações.

Ainda, parte da receita de vendas da Companhia é realizada em Pesos argentinos, sendo que valorizações da moeda brasileira em relação à moeda argentina têm o efeito positivo decorrente das operações na Argentina, em função da consolidação das demonstrações financeiras.

Aquisição de Ativos

Conforme Fato Relevante divulgado, pela Companhia, em 03 de setembro de 2024, o Conselho de Administração da MAHLE aprovou, na referida data, a celebração do *Quota Purchase Agreement and Other Covenants* entre a Companhia, na qualidade de compradora, e a MAHLE Indústria, como Vendedora, por meio do qual, sujeito ao cumprimento de determinadas

condições precedentes, a Companhia e a Vendedora acordaram a aquisição, pela Companhia da totalidade das quotas de emissão das MAHLE Compressores do Brasil Ltda. (“**MAHLE Compressores**”) e da MAHLE Aftermarket Thermal Brasil Ltda. (“**MAHLE Thermal**” e, em conjunto com MAHLE Compressores, “**Sociedades Alvo**”), nos termos do artigo 256 da Lei das S.A. pelo montante total de R\$668.000.000,00, sendo R\$640.084.860,00 para a MAHLE Compressores e R\$27.915.140,00 para a MAHLE Thermal (“**Aquisição**”).

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 3 de outubro de 2024, os acionistas da Companhia aprovaram a efetivação da Aquisição, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A. e, em ato contínuo, aprovaram a incorporação da MAHLE Thermal pela Companhia (“**Incorporação**” e, em conjunto com a Aquisição, “**Operação**”).

A Administração ressalta que a Operação constituiu excelente oportunidade estratégica para a Companhia, representando um importante passo da MAHLE em sua estratégia de crescimento inorgânico e consolidação em seu mercado de atuação. A Receita operacional líquida da Companhia em 2024 foi de R\$ 4.558,0 milhões, sendo que neste montante incluem as receitas oriundas das operações adquiridas pela Companhia, e que passaram a ser consolidados a partir do 4T24, sendo MAHLE Compressores do Brasil Ltda. (R\$ 183,6 milhões - Equipamento Original interno e externo) e MAHLE Aftermarket Thermal Brasil Ltda. (R\$ 16,5 milhões - Aftermarket interno e externo).

(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A Companhia busca de forma permanente o aprimoramento de seus processos produtivos, logísticos e administrativos a fim de realizar ganhos de produtividade e demais sinergias para absorver os efeitos dessas variáveis. A Companhia, ainda, e para minimizar esses efeitos, quando possível, mantém contratos de fornecimento com cláusulas de reajuste de preços e operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para reduzir sua exposição a riscos financeiros, principalmente, de taxa câmbio e decorrentes da mudança de preços de *commodities* de materiais metálicos empregados na fabricação de seus produtos.

A tabela abaixo mostra os principais indicadores de desempenho da economia brasileira referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Principais indicadores	31/12/2024
Crescimento PIB (em reais)	3,4%
Inflação (IGP-M) (i)	6,5%
Inflação (IPCA) (ii)	4,8%
Taxa de câmbio média – US\$1,00 (iii)	R\$ 5,36427
Taxa de câmbio no fim do ano – US\$1,00	R\$ 5,47462
Apreciação do real x dólar norte-americano	9,8%

Fontes: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central

(i) A inflação (IGP-M) é o índice geral de preços de mercado medido pela Fundação Getúlio Vargas.

(ii) A inflação (IPCA) é um índice amplo de preços ao consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo a referência para as metas de inflação estabelecidas pelo CMN.

(iii) Representa a média das taxas de venda comerciais no último dia de cada mês durante o período.

Impacto da inflação

Os resultados da Companhia podem ser afetados pela inflação, sendo que os custos e as despesas podem ser reajustados quando os nossos fornecedores ou prestadores de serviços aumentam seus preços, desta forma, nossa receita bruta também é indiretamente afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos aumentos nos custos e despesas para nossos clientes através de aumentos de preços, de forma a mitigar o impacto da inflação em nossos resultados.

Os insumos utilizados pela Companhia, assim como para o mercado geral, sofreram variações de preços em 2024, considerando a inflação do país no período, e a volatilidade dos preços das *commodities* metálicas, no mercado internacional.

Adicionalmente, renegociações posteriores junto a fornecedores ajudam a equilibrar estes ajustes, mantendo desta forma as margens da Companhia em níveis históricos. Nossos preços de venda são recalculados de acordo com as características de cada pedido e tendem a refletir as condições correntes do mercado, incorporando aumentos dos custos dos insumos de forma natural.

Em função deste cenário, a Companhia tem conseguido manter o resultado operacional em níveis satisfatórios, uma vez que obteve sucesso no repasse do aumento desses itens para seus clientes.

Desta forma, a Companhia não realiza cálculo de análise de sensibilidade no tocante à inflação, uma vez que esta é repassada, em grande parte, no preço final dos nossos produtos.

Variação de preços dos principais insumos e produtos

O custo dos produtos vendidos da Companhia é afetado pelas oscilações do preço das *commodities* utilizadas em seus processos produtivos. No segmento de componentes de motores, os insumos metálicos, principalmente alumínio, níquel, cobre e estanho tem peso no custo de produtos vendidos da Companhia. No segmento de filtros, papéis filtrantes e resinas compõem os principais insumos e a variação de preços de tais insumos tende a impactar o custo de produtos vendidos deste segmento. Contudo, correções são aplicadas também aos custos referentes ao valor agregado, como mão de obra, energia elétrica e outros. Para tanto, índices são pré-estabelecidos com as montadoras e observada à periodicidade estabelecida nos contratos, os reajustes são absorvidos pelos clientes (para mais ou para menos).

A política de contabilidade de *hedge* está devidamente formalizada e determina os objetos de hedge passíveis de designação; os instrumentos de hedge autorizados; e a metodologia adotada para avaliar a efetividade da relação de hedge, de forma que, caso ocorram alterações futuras nos preços das commodities não incorram impactos significativos no resultado da Companhia.

Este cenário de análise e controle da variação de preços dos principais insumos e produtos foi observado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Commodities Posição Ativa	Preço médio ponderado para o vencimento	Nocional (toneladas) 30/12/2024
Cobre	8.920	96
Alumínio	2.538	234
Total		330

Câmbio

A instabilidade cambial pode afetar adversamente a economia brasileira, logo, a Companhia é diretamente afetada por flutuações nas taxas de câmbio, já que parte da sua receita é proveniente de exportações, pois, a Companhia pode ser considerada exportadora líquida, ou seja, as suas exportações superam as suas importações. Este é um risco decorrente da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia, logo, a Companhia contrata instrumentos de proteção tanto para as exposições cambiais oriundas das operações incorridas (Fluxo de caixa efetivo) quanto para exposições oriundas das expectativas traçadas no Plano Econômico (Fluxo de caixa orçado).

Para exposições cambiais, a Companhia e suas controladas contratam operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo termo de moeda denominada “*Non Deliverable Forward – NDF*”, onde a política de proteção cambial determina que o “hedge” contratado pela Companhia deverá limitar a perda referente à desvalorização cambial em relação ao lucro líquido projetado para o exercício em curso. Essa limitação define o teto ou a exposição cambial máxima permitida à Companhia.

A posição da Companhia é short (vendida – USD e Euro), pois há um volume de moeda ativa significativo, devido ao mercado de exportação, e consequentemente há um risco de valorização da moeda brasileira (Real) frente a estas moedas. Já no caso das operações de JPY a nossa posição é comprada (*long*).

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases**a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não aplicável, tendo em vista que não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1. e 2.2 do Formulário de Referência.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, uma vez que não foram incluídas opiniões modificadas e ênfases no relatório do auditor independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.4 Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Conforme Fato Relevante divulgado, pela Companhia, em 03 de setembro de 2024, o Conselho de Administração da MAHLE aprovou, na referida data, a celebração do *Quota Purchase Agreement and Other Covenants* entre a Companhia, na qualidade de compradora, e a MAHLE Indústria, como Vendedora, por meio do qual, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, a Companhia e a Vendedora acordaram a aquisição, pela Companhia da totalidade das quotas de emissão das MAHLE Compressores do Brasil Ltda. (“**MAHLE Compressores**”) e da MAHLE Aftermarket Thermal Brasil Ltda. (“**MAHLE Thermal**” e, em conjunto com MAHLE Compressores, “**Sociedades Alvo**”), nos termos do artigo 256 da Lei das S.A. pelo montante total de R\$668.000.000,00, sendo R\$640.084.860,00 para a MAHLE Compressores e R\$27.915.140,00 para a MAHLE Thermal (“**Aquisição**”).

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 3 de outubro de 2024, os acionistas da Companhia aprovaram a efetivação da Aquisição, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A. e, em ato contínuo, aprovaram a incorporação da MAHLE Thermal pela Companhia (“**Incorporação**” e, em conjunto com a Aquisição, “**Operação**”).

A Administração ressalta que a Operação constituiu excelente oportunidade estratégica para a Companhia, representando um importante passo da MAHLE em sua estratégia de crescimento inorgânico e consolidação em seu mercado de atuação.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve a realização de quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou as seguintes medições não contábeis no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

(Em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
EBITDA	975,0
Margem EBITDA	21,4%
EBITDA ajustado	990,2
Margem EBITDA ajustada	21,7%
Capital de Giro Líquido	596,8
Capital investido	1.691,3
Dívida Bruta	1.035,1
Dívida Líquida	652,9

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxation, Depreciation and Amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 156**"), conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras intermediárias consolidadas e consiste no lucro líquido do período, ajustado pelas receitas (despesas) financeiras, líquidas, pelo imposto de renda e contribuição social e pela depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, não são medidas contábeis segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ("**BR GAAP**") ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("**IFRS**"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("**IASB**"), e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido do período e não são utilizados como base para a distribuição de dividendos. Ademais, uma vez que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que afetam os lucros da Companhia, tais como resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, depreciação e amortização e eventos que, no entendimento da Administração, não tenham relação com o curso normal da operação da Companhia, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores da rentabilidade da Companhia. O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, não possuem

significado padrão e as definições do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA Ajustado, podem não ser comparáveis com a definição de outras companhias.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado são indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros e dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são úteis como ferramentas adicionais para mensurar o seu desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

Capital Investido

O Capital Investido corresponde à soma do saldo do imobilizado, intangível, ativo circulante, deduzido do passivo circulante.

O Capital Investido não é uma medida contábil segundo as BR GAAP ou IFRS, e não deve ser considerado como substituto para qualquer medição de ativo, passivo ou patrimônio líquido conforme BR GAAP e IFRS. O Capital Investido não possui significado padrão e a definição da Companhia de Capital Investido pode não ser comparável com a definição de Capital Investido de outras companhias.

Capital de Giro Líquido

O Capital de Giro Líquido é calculado como sendo a soma do ativo circulante, menos o passivo circulante.

O Capital de Giro Líquido não é uma medida contábil reconhecida pelas BR GAAP ou IFRS e não deve ser considerado como substituto para qualquer medição de ativo, passivo ou patrimônio líquido conforme BR GAAP e IFRS. O Capital de Giro Líquido não possui significado padrão e a definição da Companhia de Capital de Giro Líquido pode não ser comparável com a definição de Capital de Giro Líquido de outras companhias.

Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido

A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). O Caixa (Dívida) Líquido corresponde ao saldo da Dívida Bruta deduzido (i) do saldo de caixa e equivalentes de caixa; (ii) dos títulos e valores mobiliários; e (iii) do saldo de mútuo a receber de partes relacionadas (empréstimos com partes relacionadas), somado ao saldo de mútuo a pagar a partes relacionadas.

A Dívida Bruta e o Caixa (Dívida) Líquido não são medidas contábeis reconhecidas pelas BR GAAP ou IFRS e não devem ser considerados como substituto para qualquer medição de endividamento ou liquidez conforme BR GAAP e IFRS. A Dívida Bruta e o Caixa (Dívida) Líquido não possuem significado padrão e as definições da Companhia de Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido podem não ser comparáveis com as definições de Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido

de outras companhias.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA e Margem EBITDA da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

(Em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2024
Lucro líquido do período	541,3
(+/-) Receitas (despesas) financeiras, líquidas	171,1
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	157,9
(+) Depreciação e amortização	104,6
EBITDA	975,0
Receita operacional líquida	4.558,0
Margem EBITDA	21,4%
EBITDA ajustado	990,2
Margem EBITDA ajustada	21,7%

Capital Investido

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Capital Investido da Companhia em 31 de dezembro de 2024:

(Em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2024
(+) Imobilizado	704,7
(+) Intangível	389,8
(+) Total do Ativo circulante	2.167,9
(-) Total do Passivo circulante	1.571,1
Capital Investido	1.691,3

Capital de Giro Líquido

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Capital de Giro Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2024:

(Em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2024
(+) Total do Ativo circulante	2.167,9
(-) Total do Passivo circulante	1.571,1
Capital de Giro Líquido	596,8

Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2024:

(Em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2024
Empréstimos e financiamentos (circulante)	87,4
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	947,7
Dívida Bruta	1.035,1
Caixa e equivalentes de caixa	60,9
Aplicações financeiras	230,8
Títulos e valores mobiliários	66,4
Mútuo a receber de partes relacionadas ¹	24,0
Dívida Líquida	652,9

¹ Nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2024, refere-se à rubrica Empréstimos para partes relacionadas.

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Por não serem medições reconhecidas de acordo com BR GAAP ou IFRS, as medições não contábeis apresentadas neste Formulário de Referência apresentam limitações, não possuem um significado padrão, podem não ser comparáveis a medições com títulos semelhantes e não devem ser consideradas em substituição a medidas reconhecidas pelo BR GAAP ou pelas IFRS.

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

EBTIDA: Variações no período (R\$ milhares, exceto %)	Montante	Margem
2023	917,7	21,2%
Lucro bruto	27,7	
Despesas com vendas e distribuição	(11,2)	

Despesas gerais e administrativas	(12,8)	
Despesas para pesquisas de tecnologia e produtos	(0,9)	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3,4	
Resultado de equivalência patrimonial	2,3	
Ganhos na posição monetária líquida em controlada no exterior (resultado operacional)	45,8	
Depreciação	3,0	
2024	975,0	21,4%
Provisão ambiental	29,4	
Reversão provisão perda do direito creditório prefeitura de Limeira	(37,3)	
¹ Provisão de garantia	32,2	
Programa Mover	(9,1)	
2024 ajustado	990,2	21,7%

¹ No 4T24 o complemento de provisão de garantia refere-se substancialmente ao potencial dispêndio de recursos para ações de correção e reparo.

O EBITDA, a Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada são utilizados como medida de desempenho pela Administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional e liquidez e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente.

A Administração da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros: (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros; (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social; e (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

A Margem EBITDA, por sua vez, demonstra a representatividade do EBITDA em relação à receita líquida de vendas da Companhia.

Capital Investido

A Administração da Companhia entende que a medição do Capital Investido é útil para a medição do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos.

Capital de Giro Líquido

A Administração da Companhia entende que a medição do Capital de Giro Líquido é útil no gerenciamento dos direitos e obrigações de curto prazo (circulante).

Dívida Bruta e Caixa (Dívida) Líquido

A Administração da Companhia entende que Dívida Bruta e o Caixa (Dívida) Líquido, proporcionam informações úteis a potenciais investidores, analistas financeiros e ao público,

para que possam analisar a condição financeiro da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Caixa (Dívida) Líquido é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

2.6 Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos subsequentes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de março de 2025.

2.7 Destinação de resultados

	31/12/2024
a. regras sobre retenção de lucros	A Companhia possui como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/76, autorizando a assembleia geral, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, devendo o orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da retenção de lucros proposta, compreender todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. O orçamento poderá ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. A Companhia não possui reservas estatutárias. a.i. valores das retenções de lucros: R\$27,1 milhões a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados: 5,0 %
b. regras sobre distribuição de dividendos	Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, no encerramento do exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras: (i) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; (ii) com base nos lucros remanescentes e respeitadas as disposições legais, serão calculadas nesta ordem: (a) a participação global dos empregados, competindo à Diretoria estabelecer quais os empregados que receberão participação e o quantum atribuído a cada um deles; (b) a participação global dos administradores, que será dividida entre eles por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 152, parágrafo primeiro, da Lei nº 6404/76; (iii) o lucro líquido apurado será distribuído na seguinte ordem: (a) 5% na constituição da reserva legal, até que atinja 20% do capital social; (b) constituição de outras reservas, previstas em lei, e (c) 25%, no mínimo, serão destinados ao pagamento de dividendo anual obrigatório aos acionistas, apurado na forma do art. 202 da Lei das S.A. O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinente, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

	Além do dividendo declarado à conta de lucro apurado em cada balanço semestral, o Conselho de Administração poderá, igualmente, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço semestral, bem como determinar o levantamento de balanço trimestral e consequente distribuição de dividendos, respeitado, nesta última hipótese, o disposto no artigo 204, § 1º da Lei das S.A. O montante dos dividendos será posto à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 dias a contar da data em que forem atribuídos e, em qualquer hipótese, dentro do exercício social em curso.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Como regra geral, os acionistas da Companhia terão direito de receber dividendos anualmente calculados na forma descrita no item b acima. Adicionalmente, o Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço semestral, bem como determinar o levantamento de balanço trimestral e consequente distribuição de dividendos, respeitado, nesta última hipótese, o disposto no artigo 204, § 1º, da Lei das S.A.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	De acordo com o §4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo previsto no referido artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária que o dividendo é incompatível com a situação financeira da Companhia. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e, na Companhia aberta, seus administradores encaminharão à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de 5 dias da realização da assembleia-geral, exposição justificativa da informação transmitida à assembleia.
e. política de destinação de resultados	A Companhia não possui política específica que trate sobre destinação de resultados.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, que não evidenciados em suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.10 Plano de negócios

(a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos previstos no orçamento de capital da Companhia para o próximo ano demandarão recursos da ordem R\$ 157,7 milhões, destinados a: a) investimentos em novos produtos; b) aumentos de capacidade; c) racionalização; d) ferramentais; e) qualidade; f) terrenos e construções; g) equipamentos para pesquisa e desenvolvimento; h) tecnologia da informação; i) intangíveis; j) manutenção e k) outros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os investimentos realizados no orçamento de capital (total de adições ao imobilizado e ao intangível) perfazem o montante de R\$ 127,0 milhões e foram destinados aos equipamentos para pesquisa e desenvolvimento, renovação e adequação de máquinas e equipamentos visando aumento de produtividade e qualidade, novos produtos, melhorias em edificações, tecnologia da informação, entre outros.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

O fluxo de caixa operacional historicamente positivo também tem sido uma importante fonte de financiamento dos investimentos da Companhia. Por fim, linhas de financiamento como da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação, ACC e ACE também são exemplos de fontes de financiamento para os investimentos da Companhia.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimento relevante em andamento ou previsto para o futuro próximo.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Conforme Fato Relevante divulgado, pela Companhia, em 03 de setembro de 2024, o Conselho de Administração da MAHLE aprovou, na referida data, a celebração do *Quota Purchase Agreement and Other Covenants* entre a Companhia, na qualidade de compradora, e a MAHLE Indústria, como Vendedora, por meio do qual, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, a Companhia e a Vendedora acordaram a aquisição, pela Companhia da totalidade das quotas de emissão das MAHLE Compressores do Brasil Ltda. (“**MAHLE Compressores**”) e da MAHLE Aftermarket Thermal Brasil Ltda. (“**MAHLE Thermal**” e, em conjunto com MAHLE Compressores, “**Sociedades Alvo**”), nos termos do artigo 256 da Lei das S.A. pelo montante total de R\$668.000.000,00, sendo R\$640.084.860,00 para a MAHLE Compressores e R\$27.915.140,00 para a MAHLE Thermal (“**Aquisição**”).

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 3 de outubro de 2024, os

acionistas da Companhia aprovaram a efetivação da Aquisição, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A. e, em ato contínuo, aprovaram a incorporação da MAHLE Thermal pela Companhia (“**Incorporação**” e, em conjunto com a Aquisição, “**Operação**”).

A Administração ressalta que a Operação constituiu excelente oportunidade estratégica para a Companhia, representando um importante passo da MAHLE em sua estratégia de crescimento inorgânico e consolidação em seu mercado de atuação.

(c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia está continuamente conduzindo pesquisas, mas tem por prática não as divulgar individualmente, em especial as pesquisas elaboradas em conjunto com seus clientes, a menos que se tenha expectativa de que uma pesquisa individual possa ter um efeito relevante nos resultados da Companhia. Logo, não existem em andamento pesquisas materiais individualmente consideradas que já tenham sido divulgadas.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Síntese de resultados (R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	%
Receita operacional líquida	4.558,0	100
Despesas para pesquisas de tecnologia e produtos	59,0	1,3

Tais despesas abrangem principalmente custos de pessoal de desenvolvimento.

O foco do investimento está nas inovações tecnológicas, registro de patentes e lançamento de novos produtos no mercado e desenvolvimentos em parceria com clientes.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia está continuamente desenvolvendo novos projetos e produtos, mas tem por prática não os divulgar individualmente, em especial os projetos e produtos elaborados em conjunto com seus clientes, a menos que se tenha expectativa de que um projeto ou produto individual possa ter um efeito relevante nos resultados da Companhia. Logo, não existem em andamento outros novos projetos ou produtos materiais individualmente considerados sendo desenvolvidos que já tenham sido divulgados.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Síntese de resultados (R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	%
Receita operacional líquida	4.558,0	100
Despesas para pesquisas de tecnologia e produtos	59,0	1,3

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A Companhia é comprometida com a responsabilidade com a Sustentabilidade e levamos a sério as expectativas dos nossos *stakeholders*, os quais estão cada vez mais interessados em nosso desempenho ambiental, social e em governança, e, portanto, integramos as questões de sustentabilidade globais em nossa estratégia de negócios. Nosso Código de Conduta do Fornecedor e nosso Código Empresarial são exemplos desse compromisso.

Neste momento não há novas oportunidades que possam ser tornadas públicas considerando o compromisso com o sigilo dos projetos que temos com os nossos clientes e demais parceiros. Contudo, pode-se destacar o foco em:

- Ambiental: questões ambientais integradas em nossa estratégia de negócio, com foco na redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa, contribuindo com a Proteção Climática, Descarbonização com a contribuição dos multicombustíveis.
- Social: através de uma Governança bem estruturada é possível promover as ações sociais, respeitando os Direitos Humanos, tal como Diversidade, Equidade e Inclusão.
- Governança: as boas práticas de Governança Corporativa proporcionam um ambiente favorável para toda a organização e provê os demais eixos da Sustentabilidade. São exemplos de atuação: Gerenciamento de Risco, Compliance, Prevenção à Corrupção e Lei Antitruste, Segurança da Informação e Proteção de dados.
- Econômico: a responsabilidade corporativa viabiliza a perpetuidade do negócio da Companhia.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outros fatores com influência relevante nos negócios da Companhia no último exercício social.

*_*_*

ANEXO II – ORÇAMENTO DE CAPITAL

Em atenção ao artigo 27, parágrafo primeiro, inciso IV da Resolução CVM 81

Proposta de Orçamento de Capital

Os investimentos previstos no orçamento de capital da MAHLE Metal Leve S.A. em 2025 demandarão recursos da ordem de R\$ 117,4 milhões (Controladora) R\$ 157,7 milhões (Consolidado), destinados: a) investimentos em novos produtos; b) aumentos de capacidade; c) racionalizações; d) ferramentais; e) qualidade; f) terrenos e construções; g) equipamentos para pesquisa e desenvolvimento; h) tecnologia da informação; i) meio ambiente; j) intangíveis; k) manutenção e l) outros, os quais serão submetidos para aprovação na próxima Assembleia Geral Ordinária.

*_*_*

ANEXO III – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Em atenção ao artigo 10, parágrafo único, inciso II e do Anexo A da Resolução CVM 81

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 541.390.511,64.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A Administração confirma um total de R\$ 357.373.767,77, a título de dividendos obrigatórios, dividendos adicionais e juros por capital próprio, correspondentes a R\$ 2,6366858821 por ação, sendo que:

- (i) **Dividendos Obrigatórios:** A Administração da Companhia propõe a distribuição de R\$ 29.834.642,47 (correspondentes a R\$ 0,2201185081 por ação), a título de dividendos, de forma que somados (a) com a distribuição de juros sobre o capital próprio aprovada na reunião do Conselho de Administração de 05 de novembro de 2024 (o quais foram pagos em 18 de dezembro de 2024), no montante bruto de R\$ 73.082.386,20 (correspondentes a R\$ 0,5391982101 por ação); e (b) com a distribuição de juros sobre o capital próprio aprovada na reunião do Conselho de Administração de 16 de dezembro de 2024 (a serem pagos em 28 de maio de 2025, no montante bruto de R\$ 25.840.078,27 (correspondentes a R\$ 0,1906468121 por ação), totalizam R\$ 128.757.106,94 (correspondentes a R\$ 0,9499635303 por ação), equivalentes a 25% do lucro líquido a título de dividendos obrigatórios relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e do artigo 27, inciso III, item “c” do Estatuto Social da Companhia.
- (ii) **Dividendos adicionais:** A Administração da Companhia propõe a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 228.616.660,83 (equivalentes a R\$ 1,6867223517 por ação) na AGO.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A Administração propõe a distribuição do montante correspondente a 66% do lucro líquido do exercício para o cálculo de dividendos.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, visto que não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A Administração propõe a distribuição de R\$ 29.834.642,47 (correspondentes a R\$ 0,2201185081 por ação) a título de dividendos obrigatórios e de R\$ 228.616.660,83 (equivalente a R\$ 1,6867223517 por ação), a título de dividendos adicionais, totalizando o montante de R\$ 258.451.303,30 (equivalente a R\$ 1,9068408598 por ação).

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos serão pagos em moeda corrente nacional em 29 de maio de 2025.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, visto que não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos a serem declarados na AGO.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Uma vez aprovado o pagamento dos dividendos adicionais na Assembleia, a data da declaração será a data da própria Assembleia, ou seja, 29 de abril de 2025, sendo que as ações da Companhia passarão a ser consideradas “ex-dividendos” a partir de 30 de abril de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Em reunião realizada em 5 de novembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio, referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, no montante bruto de R\$ 73.082.386,20, equivalente a R\$ 0,5391982101 por ação ordinária. O pagamento dos referidos juros sobre capital próprio foi realizado em 18 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio, referentes ao período compreendido entre 1º de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no montante bruto de R\$ 25.840.078,27, equivalente a R\$ 0,1906468121 por ação ordinária. O pagamento dos referidos juros sobre capital próprio será realizado em 28 de maio de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

		Exercício Social encerrado em			
		31 de dezembro de			
		2024	2023	2022	2021
Lucro (prejuízo) líquido (R\$ milhões)	541.390.511,64	748.244.786,49	565.240.312,6	566.858.385,45	
Lucro (prejuízo) líquido por ação (R\$)	3,9943522650	5,7692587	4,4053199	4,4179302	

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

		Exercício Social encerrado em			
		31 de dezembro de			
		2024	2023	2022	2021
Dividendos (R\$ mil)	258.451.303,30	932.093.723,65	451.949.651,85	469.314.368,9	
JCP distribuídos (líquido do IRRF) (R\$ mil)	85.955.121,51	96.815.533,66	92.758.404,75	60.508.269,11	
Valor pago por ação/quota (R\$)*	2,5410134707	7,5912413	4,0188289466	4,1292871	

* Considerando o valor dos dividendos e JCP (líquido do IRRF) em cada exercício, pagos e a pagar.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., a Administração propõe a destinação de R\$ 27.069.525,58 para a reserva legal, correspondente a 5% do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal até o limite de 20% do capital social, por força do disposto no art. 193 da Lei das S.A. e no art. 27, inciso III, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia.

Tal reserva poderá deixar de ser constituída no exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital (art. 182 da Lei das S.A.), exceder 30% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

O Estatuto Social, em seu art. 27º, inciso III, alínea “c” prevê a destinação de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, apurado na forma do art. 202 da Lei das S.A., ao pagamento do dividendo anual obrigatório. Considerando que o capital social da Companhia é representado apenas por ações ordinárias, o dividendo obrigatório por ação é calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício, após os ajustes previstos em lei (reserva legal e realização do custo atribuído ao imobilizado, líquido de impostos), pelo número de ações ordinárias emitidas pela Companhia, descontadas, se houver, as ações mantidas em tesouraria.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, o dividendo mínimo obrigatório está proposto está sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta a retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de contingências.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de contingências.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que não há qualquer destinação de resultados para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não há a destinação de resultado para reservas estatutárias.

b. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não há a destinação de resultado para reservas estatutárias.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, tendo em vista que não há a destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

A Administração da Companhia propõe a retenção de R\$ 157.654.660,36 para a execução do orçamento de capital da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

A cópia da proposta de orçamento de capital prepara pela Administração da Companhia consta do **Anexo II** desta proposta.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reservas de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reservas de incentivos fiscais.

*_*_*

ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atenção ao artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, conforme Seção 7 (itens 7.3 a 7.6) do Anexo C à Resolução CVM 80

7.3 Composição e experiências profissionais do Conselho Fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome: Valdir Augusto de Assunção	CPF: 044.066.958-85	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Auditor	Data de Nascimento: 28/06/1963
Experiência Profissional:	O Sr. Valdir é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Padre Anchieta, e possui um MBA em administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pela Ohio University, EUA. Adicionalmente, o Sr. Valdir é contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), bem como auditor independente registrado no Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBRACON), na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Banco Central do Brasil (BACEN), além de possuir certificação de Conselheiro Fiscal emitida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e certificação em contabilidade internacional (IFRS) pela Association of Chartered Certified Accountants (ACCA). O Sr. Valdir possui mais de 35 anos de experiência em auditoria de demonstrações financeiras e de controles internos de empresas nacionais e multinacionais de diferentes portes, tendo atuado há 21 anos como sócio na PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), 7 anos como CEO das operações da PwC no interior do estado de São Paulo, além de ser membro do Conselho de Administração da PwC Brasil por 3 anos. Possui conhecimento em Governança, Compliance, Due Diligence, IPOs, bem como BR GAAP, IFRS, US GAAP e Lei Sarbanes-Oxley – SOx dos EUA, com sólidas habilidades em gestão, formação de equipes, relacionamento com stakeholders e gestão de conflitos. Como Sócio de Auditoria da PwC, foi responsável pela auditoria de demonstrações financeiras e controles internos de empresas registradas nas Comissões de Valores Mobiliários do Brasil (CVM) e dos Estados Unidos (SEC). Desde 2020, atua como membro de			

Comitês de Auditoria, Comitês de Pessoas e Conselhos Fiscais em empresas públicas e privadas, tanto de capital aberto quanto fechado. O Sr. Valdir declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.						
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	Até a AGO 2026	C.F (Efetivo) Eleito p/Controlador	29/04/2025	Sim	29/04/2025
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			
N/A			N/A			

Nome: Esmir de Oliveira	CPF: 464.699.408-97	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Auditor	Data de Nascimento: 24/10/1950
Experiência Profissional:	O Sr. Esmir é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e membros e auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Banco Central do Brasil (BACEN), além de possuir o registro nacional de auditor independente – CNAI. O Sr. Esmir possui mais de 45 anos de experiência em planejamento e condução de auditorias de demonstrações financeiras, em USGAAP e IFRS, ele começou a sua carreira de auditor na PWC em 1985 e foi sócio da BDO Auditores Independentes até junho de 2024. Possui experiência em diferentes setores, como indústria automotiva, tecnologia, hospitais, manufatura, energia, telecomunicações, varejo e atacado, fornecendo uma			

ampla gama de conhecimento como base para seu trabalho. Ele trabalha com clientes globais e de capital aberto, tendo contato com procedimentos de melhores práticas, controles e governança corporativa. Atualmente o Sr. Esmir ocupa a posição de membro do comitê de auditoria da BRF S.A. O Sr. Esmir declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.						
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	até a AGO 2026	C.F. (Suplente) Eleito p/Controlador	29/04/2025	Sim	29/04/2025
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			
N/A			N/A			

Nome: Rosana Cristina Avolio	CPF: 090.732.247-64	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: Economista	Data de Nascimento: 14/07/1981
Experiência Profissional:	A Sra. Rosana é graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e atua há mais de 15 anos no setor petroquímico, e exerceu diversas funções de liderança na área financeira (tesouraria, financiamento de projetos e finanças corporativas). Atualmente a Sra. Rosana é Diretora de Relações com Investidores, Planejamento Estratégico e Inteligência de Mercado na Braskem S.A. O Sra. Rosana declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em			

julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.						
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	até a AGO 2026	C.F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	29/04/2025	Sim	29/04/2025
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			
N/A			N/A			

Nome: Guilherme Salem	CPF: 291.092.878-09	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Administrador de Empresas	Data de Nascimento: 10/02/1982
Experiência Profissional:	O Sr. Guilherme Salem possui graduação em Administração de Empresas com ênfase em Finanças e Estratégia pelo IBMEC Business School, em Finanças e Estratégia pela University of Illinois, EUA, e Especialização em Estratégia pela Harvard University. O Sr. Guilherme é um executivo com mais de 20 anos de experiência profissional no Mercado Financeiro e em Bens de Consumo em empresas Multinacionais e Nacionais. Após 15 anos no mercado financeiro, atuando nos principais bancos de investimentos, como Citibank, Merrill Lynch, HSBC e Deutsche Bank, realizou a transição para o mercado corporativo, com foco nas áreas financeiras nos últimos 7 anos. Entre 2016 e 2017, atuou na GAM Investimentos, sendo responsável pela assessoria estratégica, financeira e investimentos em fusões, aquisições, vendas, captação de recursos, reestruturações e outras transações estratégicas. A partir de 2017 passou a atuar na Camil Alimentos, sendo responsável pelas áreas de Controller, M&A, Novos Negócios, RI e Governança. Em 2021, o Sr. Guilherme tornou-se responsável pelas áreas de Tesouraria, M&A, Estratégia e Novos Negócios da Camil Alimentos S.A. O Sr. Guilherme declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da			

CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.						
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	até a AGO de 2026	C.F. (Suplente) Eleito p/Controlador	29/04/2025	Sim	29/04/2025
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			
N/A			N/A			

Nome: Michael Lehman	CPF: 084.056.958-00	Nacionalidade: Alemão	Profissão: Administrador	Data de Nascimento: 01/12/1965
Experiência Profissional:	Bacharel em Administração de Empresas formado pela Fundação Getúlio Vargas e Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC - Modalidade CCF. Desde 2020 é Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, além de atuar desde 2017 como Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Também é Sócio da Aktos Consultoria Ltda. 2019 - 2020: CFO da Drausuisse Brasil Comércio e Locação de Unidades Hidráulicas Inteligentes SA 2011 - 2015: Membro do Comitê de Auditoria do Hospital Alemão Oswaldo Cruz 2015 - 2020: Presidente do Conselho Fiscal do Hospital Alemão Oswaldo Cruz 2014 - 2016: Conselheiro de Administração da PCH Anhanguera SA 2008 - 2014: Diretor Financeiro da PCH Anhanguera SA 2005 - 2016: Gerente Executivo Contabilidade e Impostos da Volkswagen do Brasil 2006 - 2015: Conselheiro de Administração da Volkswagen Previdência Privada e Fundação Volkswagen 2000 - 2004: Diretor Financeiro da Autotex Indústria e Comércio Têxtil Ltda 1986 - Diretor Financeiro / Gerente Financeiro e TI da Knorr Bremse Sistemas para Veículos Comerciais Brasil Ltda., MWM Motores Diesel Ltda e MWM Motores Diesel Argentina S.A.			

O Sr. Michael declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.						
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	até a AGO de 2026	C.F. (Efetivo) Eleito p/Minor. Ordinaristas	29/04/2025	Não	27/04/2022
Condenações:						
Tipo de Condenação			Descrição da Condenação			
N/A			N/A			

Nome: Maria Elvira Lopez Gimenez	CPF: 136.012.018-10	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: bacharel em Ciências Econômicas	Data de Nascimento: 18/05/1970
Experiência Profissional:	Bacharel em Ciências Econômicas, especializada em Governança Corporativa, com foco na atuação em Conselhos de Companhias Abertas. Desde 2015 atua como Conselheira Fiscal de Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado em Companhias de renome no mercado sendo reinvestida no cargo por vários exercícios consecutivos. Atualmente é Conselheira Fiscal nas seguintes companhias: São Martinho S.A. (Titular desde julho/2022); WLM Participações e Comercio de Máquinas e Veículos S.A. (Titular desde abril/20, além de Suplente de abril/2017 a abril/2020 e abril/2015 a abril/2016); Minupar Participações S.A. (Titular desde junho/2021); Whirlpool S.A. (Suplente desde abril/21 e abril/18 a julho/20); Bicletas Monark S.A. (Suplente desde abril/2017); • Pettenati Indústria Têxtil S.A (Suplente desde outubro/2016); Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa (Suplente desde abril/2018); Tronox Pigmentos do Brasil S.A. (Suplente desde abril/2018 e abril/2015 a abril/2017); e Rossi Residencial S.A. (Suplente desde abril/2020).			

Já foi Conselheira Fiscal na AES Tietê Energia S.A (Titular de abril/2016 a abril/2017), Banco Pine S.A.(Suplente julho/2022), Companhia de Saneamento do Básico do Estado de São Paulo - SABESP. (Titular abril/21 e Suplente de abril/2016 a abril/2017); Companhia Providência Ind. e Com. S.A. (Suplente de abril/2015 a março/2016), São Martinho S.A. (Suplente de julho/2018 a julho/2020), Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - BANRISUL (Titular desde março/2021 a julho/2021 e suplente desde abril/2017) e Eucatex S.A. - Indústria e Comércio (Suplente desde junho/2019 a abril 2021). No período de 2013 a 2019, trabalhou na Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda. - Jorge Lepeltier Consultores Associados, atuou em Conselhos Fiscais como membro titular e suplente, também desenvolveu vários trabalhos na coordenação financeira, administrativa e prestação serviços de assessoramento na área governança corporativa.

A Sra. Maria Elvira Lopez Gimenez declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data de eleição	Prazo de mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	até a AGO de 2026	C.F. (Suplente) Eleito p/Minor. Ordinaristas	29/04/2025	Não	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, nenhum dos candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia era participante de um dos comitês instalados.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Não aplicável, pois, nesta data, a Companhia não possui acionista controlador direto ou indireto e não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre membros do Conselho Fiscal da Companhia e (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia ou (ii) fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

*_*_*

ANEXO V – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Em atenção ao artigo 13, inciso I, da Resolução CVM 81

Proposta de Remuneração dos Administradores para 2025

O montante proposto global anual para o exercício social de 2025 para a remuneração dos administradores da Companhia, acrescido dos benefícios, totalizam R\$ 11.831.455,39, contra R\$ 10.952.663,48 do exercício social de 2024.

A proposta anual está baseada no alinhamento com a estratégia de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva com as referências de mercado.

Resumo das principais variações dos valores das propostas em 2025 e em 2024

(R\$ em mil)		
Discriminação	2025	2024
Remuneração fixa do Conselho da Administração	R\$ 2.573.586,32	R\$ 2.553.190,92]
Remuneração fixa e variável da Diretoria Executiva	R\$ 9.257.869,07	R\$ 8.399.472,56
Total	R\$ 11.831.455,39	R\$ 10.952.663,48
Tributos e Encargos	R\$ 2.439.506,96	R\$ 2.740.947,57

Valores efetivamente realizados em 2024 versus valores propostos em 2024

Diretores		Conselho de Administração
(R\$ em mil)		
Discriminação	2024 Proposta	2024 Realizado
Total	10.952.663,48	10.279.364,10

ANEXO VI - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Em atenção ao artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81, conforme Seção 8 do Anexo C à Resolução CVM 80

8.1 Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de maio de 2021 (“Política de Remuneração”), estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

A Política de Remuneração está alinhada com as melhores práticas de mercado, focada na atração e retenção dos melhores profissionais. As bases de remuneração (fixa e variável) são mantidas em sintonia com as pesquisas de mercado e atreladas aos interesses dos executivos pertencentes ao seu quadro de administradores e aos acionistas da Companhia.

A política de remuneração variável aplicável aos membros da Diretoria Estatutária é focada pelo compartilhamento dos resultados e riscos do negócio, dentro de uma visão transparente, alinhada aos objetivos da Companhia e do grupo MAHLE, norteado para a garantia de atingimento de resultados consistentes, contribuindo para o crescimento e vitalidade da Companhia.

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) Departamento de Relações com Investidores localizado na sede da Companhia: Avenida Ernst Mahle, nº 2.000, CEP 13.849-146, Mogi Guaçu, São Paulo; e (ii) internet: site da Companhia (<https://ri.mahle.com.br/>), na aba “Governança Corporativa” e no ícone “Políticas”; site da CVM (www.cvm.gov.br); e site da B3 (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, com base na proposta da administração submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo que, em relação ao

Conselho Fiscal, a remuneração é fixada na Assembleia Geral que os eleger e não poderá ser inferior ao mínimo previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da remuneração global entre cada um de seus membros e os membros da Diretoria Estatutária considerando as responsabilidades, as atividades realizadas, o tempo dedicado às funções, a competência, a reputação profissional e os valores dos seus serviços no mercado, bem como determinar a remuneração dos membros de seus Comitês..

A estrutura de incentivos deve estar alinhada aos limites de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo vedado que uma mesma pessoa controle o processo decisório e a fiscalização. Ninguém deve, individualmente, deliberar sobre sua própria remuneração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado e, em caso positivo, os critérios de comparação a abrangência desses estudos

Qualquer ajuste nos valores da parte fixa da remuneração dos administradores depende da verificação da performance individual e das práticas de mercado e a parcela variável está vinculada diretamente aos resultados financeiros que a Companhia atingir, observada a Política de Remuneração.

A remuneração variável da Diretoria Estatutária está atrelada aos resultados financeiros atingidos pela Companhia e é composta por indicadores de desempenho, bem como os do grupo MAHLE. Para a atualização desses valores de remuneração da Diretoria Estatutária, são levados em consideração estudos para verificação das práticas de mercado, realizados por uma consultoria especializada no tema, que avalia empresas de mesmo porte (faturamento, número de funcionários e ramo de atividade), observando-se o índice estatístico “mediana” (também conhecido como p50) de valores pagos como salário mensal pela maioria das empresas pesquisadas. A avaliação deste estudo de mercado tem como objetivo manter a Companhia competitiva às tendências de remuneração do mercado na qual está inserida.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

O Conselho de Administração revisita as premissas e diretrizes das práticas de remuneração adotadas pela Companhia uma vez por ano, em especial quando da elaboração da proposta da administração a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, assegurando a sua consistência e compatibilidade com as necessidades da Companhia e a realidade competitiva do mercado.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a

cada um deles

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia**

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus somente à remuneração fixa, composta por 12 parcelas mensais, a qual não é atrelada à participação em reuniões e é estabelecida com base nas melhores práticas de mercado, visando à atração e retenção dos melhores profissionais. Os valores da remuneração são iguais para todos os membros do Conselho de Administração, exceto para o Presidente que tem direito a um valor diferenciado, considerando as suas atribuições adicionais.

A Companhia arcará com todos os custos incorridos pelos membros do Conselho de Administração com traslados e/ou deslocamentos para o local de suas reuniões, aeroporto, hotéis, incluindo eventuais passagens aéreas e acomodações, além de outras despesas eventualmente incorridas.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

A remuneração variável da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, está atrelada aos resultados financeiros atingidos pela Companhia e é composta por indicadores de desempenho.

Os indicadores de desempenho, compostos por um conjunto de metas quantitativas e qualitativas, são específicos de cada área de atuação e definidos anualmente de acordo com os novos projetos a serem implementados. O grau de atingimento dessas metas (inferior, efetivo ou superior à meta pré- estabelecida) determina o valor da remuneração variável de curto prazo (anual), e, são baseadas nos seguintes indicadores:

- Indicadores Globais: EBT (Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social) e Índice de Aquisições de Negócios.
- Indicadores Regionais/Locais: ROS (Retorno sobre as Vendas).

O objetivo da parcela variável da remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é retribuir, como forma de compensação, o compartilhamento dos riscos na gestão dos negócios, neste caso sempre atrelado ao atingimento de metas estipuladas para o exercício em questão.

Como benefícios diretos e indiretos, a Companhia oferece ainda refeição, seguro de vida em grupo, assistência médica, ajuda educacional e veículo.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus somente à remuneração fixa, estabelecida com base nas melhores práticas de mercado, cujo princípio já acima mencionado é o de atrair e reter os melhores profissionais. Os valores da remuneração são iguais para todos os membros do

Conselho Fiscal, exceto para o Presidente deste órgão.

A remuneração não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor Estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Salvo se de outra forma vier a ser acordado individualmente, os membros suplentes do Conselho Fiscal receberão apenas uma remuneração pro rata, de acordo com a participação em cada reunião.

A Companhia arcará com todos os custos incorridos pelos membros do Conselho Fiscal com traslados e/ou deslocamentos para o local de suas reuniões, aeroporto, hotéis, incluindo eventuais passagens aéreas e acomodações, além de outras despesas eventualmente incorridas.

Comitês de Assessoramento

Os membros dos Comitês de Assessoramento somente farão jus à remuneração fixa, que tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação de seus membros, baseado em parâmetros de mercado, visando à atração e à retenção dos melhores profissionais.

A remuneração fixa é mensal, paga em 12 parcelas mensais, e não é atrelada à participação em reuniões.

A Companhia arcará com todos os custos incorridos pelos membros dos Comitês de Assessoramento com traslados e/ou deslocamentos para o local de suas reuniões, aeroporto, hotéis, incluindo eventuais passagens aéreas e acomodações, além de outras despesas eventualmente incorridas.

- **sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	73,50%	26,50%	0,00%	100,00%
Diretoria não Estatutária	51,00%	49,00%	0,00%	100,00%

Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	70,00%	30,00%	0,00%	100,00%
Diretoria não Estatutária	58,00%	42,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	76,00%	24,00%	0,00%	100,00%
Diretoria não Estatutária	70,00%	30,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores da Companhia a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral Ordinária, estando a remuneração global máxima dentro dos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das S.A.

A fim de estabelecer e reajustar a remuneração fixa e variável dos administradores, a Companhia realiza o acompanhamento das variações de remuneração no mercado por meio de uma consultoria especializada no tema, a qual compara, periodicamente, as práticas de remuneração da Companhia com mercados de referência, como concorrentes dos segmentos de sua atuação,

empresas de porte semelhante ao da Companhia, empresas listadas em bolsa de valores ou que possuam estratégias de remuneração similares às da Companhia.

Os reajustes de remuneração dos administradores da Companhia serão realizados conforme a política interna, respeitando o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração e proposta de remuneração global dos administradores aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável da Diretoria Estatutária é composta por indicadores de desempenho.

Os indicadores de desempenho, compostos por um conjunto de metas quantitativas e qualitativas, são específicos de cada área de atuação e definidos anualmente de acordo com os novos projetos a serem implementados. O grau de atingimento dessas metas (inferior, efetivo ou superior à meta pré-estabelecida) determina o valor da remuneração variável de curto prazo (anual) e são baseadas nos seguintes indicadores: EBT (Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social), ROS (Retorno sobre as Vendas) e Índice de Aquisições de Negócios.

Para cálculo do valor do Incentivo de Longo Prazo (LTI), também denominada como remuneração variável de longo prazo, leva-se em consideração a meta de crescimento anual do Índice de Patrimônio (*Equity Ratio*) da Companhia em âmbito global.

A Companhia informa que não possui indicadores de desempenho atrelados a questões ASG referentes à remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia estrutura a remuneração dos seus diretores com uma parcela fixa e outra variável, pois considera que a parcela variável conta com forte conteúdo motivacional, ao mesmo tempo em que possibilita o compartilhamento da responsabilidade de gestão de riscos e na obtenção dos resultados do negócio. Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia fazem jus apenas a uma remuneração fixa.

As práticas de remuneração utilizadas estão totalmente alinhadas aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia. Em sua estratégia, a Companhia estabeleceu que a parte fixa da remuneração deve ser constantemente comparada às melhores práticas aplicadas no mercado como forma de retenção e atração dos profissionais, o que neste caso encontra-se adequado ao interesse de longo prazo.

Por sua vez, a remuneração variável prevista atende ao interesse das partes profissionais e da Companhia, propiciando uma gestão eficaz, uma vez que a compensação se encontra atrelada à performance cíclica dentro de cada exercício visando o crescimento dos negócios em períodos

futuros, reafirmando-se dessa forma a condição de compartilhamento dos riscos e resultados pelos administradores e pela Companhia, no curto e médio prazo.

(iii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, tendo em vista que todos os administradores da Companhia eram remunerados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que toda remuneração é suportada pela Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há qualquer outra remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual	2.229.396,00	4.662.267,79	530.857,32	7.422.521,11
Salário ou pró-labore	2.229.396,00	4.302.267,79	530.857,32	7.062.521,11
Benefícios direto e indireto	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável	0,00	2.500.284,64	0,00	2.500.284,64
Bônus	0,00	1.706.275,17	0,00	1.706.275,17
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	794.009,46	0,00	794.009,46
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivos de longo prazo		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o	

	número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.229.396,00	7.162.552,43	530.857,32	9.922.805,75

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.090.694,16	4.103.004,22	530.857,32	6.724.555,70
Benefícios direto e indireto	0,00	351.060,00	0,00	351.060,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.168.763,82	0,00	1.168.763,82
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	439.342,00	0,00	439.342,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivos de longo prazo		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.090.694,16	6.062.170,04	530.857,32	8.683.721,52

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	1.975.946,60	3.872.631,52	530.857,32	6.379.435,44
Benefícios direto e indireto	0,00	73.706,23	0,00	73.706,23
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.498.911,63	0,00	1.498.911,63
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	199.949,00	0,00	199.949,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivos de longo prazo		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	

Total da remuneração	1.975.946,60	5.645.198,38	530.857,32	8.152.002,30
----------------------	--------------	--------------	------------	--------------

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.831.376,52	3.312.427,08	530.857,32	5.674.660,92
Benefícios direto e indireto	0,00	73.706,23	0,00	73.706,23
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	886.226,84	0,00	886.226,84
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	197.851,70	0,00	197.851,70
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivos de longo prazo		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.831.376,52	4.470.211,85	530.857,32	6.832.445,69

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho deAdministração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.412.550,34	0,00	3.412.550,34
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.706.275,17	0,00	1.706.275,17
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus à remuneração variável.	

EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.103.978,32	0,00	3.103.978,32
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.551.989,16	0,00	1.551.989,16
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.168.763,82	0,00	1.168.763,82
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.933.328,20	0,00	2.933.328,20
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.466.664,10	0,00	1.466.664,10
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.498.911,63	0,00	1.498.911,63

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.657.161,02	0,00	2.657.161,02
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.328.580,51	0,00	1.328.580,51
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	886.226,84	0,00	886.226,84
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	-------------

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações

- (a) termos e condições gerais
- (b) data de aprovação e órgão responsável
- (c) número máximo de ações abrangidas
- (d) número máximo de opções a serem outorgadas
- (e) condições de aquisição de ações
- (f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- (g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- (h) forma de liquidação
- (i) restrições à transferência das ações
- (j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- (k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações em vigor.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de ações restritas.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de ações restritas.

8.11 Ações entregues**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de ações restritas.

8.12 Precificação das ações/opções

- (a) modelo de precificação**
- (b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- (c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- (d) forma de determinação da volatilidade esperada**
- (e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

Órgão	Ações	
	Número	%
Conselho de Administração	3	0,00%
Diretoria Estatutária	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%

8.14 Planos de previdência

Os planos de previdência definem como premissa valores de aporte limitado, com meta quando o beneficiário atingir a idade de 60 anos, momento que o beneficiário poderá converter os valores de reserva acumulada em benefícios em forma de renda vitalícia. No caso de desligamento antecipado, antes do atingimento da condição de conversão anteriormente mencionada, não há obrigação da Companhia em aportar os valores faltantes ao atingimento da meta atuarial.

Abaixo apresentamos os planos de previdência em vigor para a Companhia:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	2,00
Nº de membros remunerados	0	2,00
Nome de plano	N/A	Bradesco Vida e Previdência
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	N/A
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feita diretamente pelos administradores	N/A]	R\$ 1.631.627,84
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 306.908,79
Possibilidade e condições para resgate antecipado	N/A	N/A

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	2,00	2,00	2,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior Remuneração Real	4.387.860,68	3.986.442,68	3.046.731,95	696.898,16	658.649,16	658.649,16	194.216,04	194.216,04	194.216,04
Valor da menor remuneração Real	1.674.309,36	1.658.755,70	1.225.628,20	348.449,00	329.324,36	329.324,36	168.320,64	168.320,64	168.320,64
Valor médio da remuneração Real	3.581.276,21	2.822.599,19	2.235.105,93	445.879,20	395.189,32	395.189,32	176.952,44	176.952,44	176.952,44

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias.	

	O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias.	

	O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias.	

	O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
--	--	--

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

A Companhia mantém apenas apólice de Seguro de Responsabilidade Civil (D&O –Directors & Officers), e, conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de dezembro de 2024, foi aprovada a alteração e reforma do Estatuto Social da Companhia, incluindo a possibilidade de celebração de contratos de indenidade pela Companhia. Assim, a Companhia está autorizada a firmar acordos de indenidade com seus administradores, conforme as disposições do Parecer de Orientação nº 38 da CVM - para mais informações vide item 7.7 do Formulário de Referência da Companhia.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, é parte relacionada aos controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável, tendo em vista que não houve quaisquer valores pagos nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam nesses órgãos.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável, visto que, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, nenhuma remuneração de administradores ou membros do Conselho Fiscal da Companhia, foi reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia.

8.20 Outras informações relevantes**Informações adicionais ao item 8.2**

A diferença entre o montante global anual de até R\$ 10.952.663,48 da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária constante da proposta de remuneração dos administradores (e aprovado na AGO de 29/04/2024), quando comparado ao quadro do item 8.2 do Formulário de Referência, onde consta “total da remuneração”, no montante de R\$ 8.683.721,52, é decorrente da distinção de critérios nos dois documentos, a saber: (i) tais valores compreendem períodos distintos, uma vez que no item 8.2 da Proposta da Administração, as previsões foram constituídas para o exercício social de 2024 (de janeiro a dezembro de 2024) enquanto na ata da AGO foi considerado o período de gestão de abril de 2024 a março de 2025; e (ii) os valores constantes do item 8.2 são apresentados líquidos de encargos sociais.

*_*_*